



PROCESSO DIGITALIZADO

PROCESSO: 1363/2006 - Volume VI
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL
Procedência: PREFEITURA ALEGRE
Exercício: 31/12/2005
Cadastrado em: 03/04/2006
Observação: EXERCICIO/2005



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE
AUTARQUIA MUNICIPAL

RECONHECIMENTOS: Decreto nº 78.983, de 20/12/1978

Resolução CEE/ES nº 161/97, de 30/12/97

Rua Belo Amorim nº 100 – Centro – Alegre-ES - CEP 29500-000 - Fone Fax (0xx28) 3552-1412

PORTARIA Nº fafia/Contab-013/2005

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar do Exercício de 2002.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE-ES – FAFIA, no Estado do Espírito Santo, no de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar do Exercício de 2002, no valor total de 70.424.43 (setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Empenhos abaixo relacionados:

NÚMERO DO EMPº	DATA	FORNECEDOR	Proc. TC.: 1363/06	V A L O R
			Fls.: 1110	
558	30.09.2002	I.N.S.S.		20.401.53
559	30.09.2002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS		8.177.34
580	20.10.2002	I.N.S.S.		3.095.26
581	20.10.2002	I.N.S.S.		8.343.37
603	31.10.2002	I.N.S.S.		21.682.92
604	31.10.2002	I.N.S.S.		8.260.22
617	11.11.2002	E & L PRODUÇÕES DE SOLFTWARE LTDA		200.00
661	12.12.2002	NAJASON SISTEMAS LTDA		63.79
662	12.12.2002	E & L PRODUÇÕES DE SOLFTWARE LTDA		200.00
T O T A L				70.424.43

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE (ES), 30 de dezembro de 2005.


VERA LÚCIA DE SOUZA VIEIRA
Diretora da FAFIA

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2002
REFERENTE PORTARIA 013/2005 DA FAFIA - FACULDADE FIL.CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
00580	20/10/2002	INSS	3.095,26 PROCESSADO
00581	20/10/2002	INSS	8.343,37 PROCESSADO
00617	11/11/2002	E & L PROD.DE SOFTWARE LTDA	200,00 PROCESSADO
00661	12/12/2002	NASAJON SISTEMAS LTDA	63,79 PROCESSADO
00662	12/12/2002	E & L PROD.DE SOFTWARE LTDA	200,00 PROCESSADO
00558	30/09/2002	INSS	20.401,53 NÃO PROCESSADO
00559	30/09/2002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.177,34 NÃO PROCESSADO
00603	31/10/2002	INSS	21.682,92 NÃO PROCESSADO
00604	31/10/2002	INSS	8.260,22 NÃO PROCESSADO

TOTAL DA PORTARIA 013/2005

70.424,43

JUSTIFICATIVA: Os empenhos processados foram cancelados devido alguns serem estimativos e terem sido liquidados no seu total indevidamente, sendo regularizados.Os não processados foram cancelados devido a não realização da despesa.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	111

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
Secretaria Municipal de Administração
CEP: 29.500-000 - ALEGRE - ESPÍRITO SANTO

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1112

DECRETO Nº 6.322/2005

Anula saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2002, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2002, descritos abaixo:

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR
0177	0250	18/01/02	750,00
0968	1442	29/04/02	2.650,00
0494	1459	29/04/02	250,00
0494	1460	29/04/02	250,00
4441	2432	30/09/02	20,00
1659	2561	31/10/02	25,00
0189	2562	31/10/02	250,00
Total			4.195,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de setembro de 2005.

Dr. DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Alegre

ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2002
REFERENTE DECRETO 6.322/2005 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR
00177	00250	18/01/2002	750,00 NÃO PROCESSADO
00968	01442	29/04/2002	2.650,00 NÃO PROCESSADO
00494	01459	29/04/2002	250,00 NÃO PROCESSADO
00494	01460	29/04/2002	250,00 NÃO PROCESSADO
04441	02432	30/09/2002	20,00 NÃO PROCESSADO
01659	02561	31/10/2002	25,00 NÃO PROCESSADO
00189	02562	31/10/2002	250,00 NÃO PROCESSADO

TOTAL DO DECRETO 6.322/2005

4.195,00

JUSTIFICATIVA: Os empenhos não processados foram cancelados devido a não realização da despesa.

1363/06

Proc. TC.:	
Fis.:	1113


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
Secretaria Municipal de Administração
CEP: 29.500-000 - ALEGRE - ESPÍRITO SANTO

1363/06
Proc. TC.: _____
Fls.: _____
1114

DECRETO Nº 6.323/2005

Anula saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2003, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2003, descritos abaixo:

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR
0117	0141	02/01/03	390,59
3246	1916	30/09/03	46,09
1631	1980	01/10/03	130,00
Total			566,68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de setembro de 2005.

Dr. DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Alegre

ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2003
REFERENTE DECRETO 6.323/2005 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR
00117	00141	02/01/2003	390,59 NÃO PROCESSADO
03246	01916	30/09/2003	46,09 NÃO PROCESSADO
01631	01980	01/10/2003	130,00 NÃO PROCESSADO

TOTAL DO DECRETO 6.323/2005

566,68

1363 / 06

Proc. TC.:

Fis.:

1115

JUSTIFICATIVA: Os empenhos não processados foram cancelados devido a não realização da despesa.



1363/06
Proc. TC.:
Fis.:
1116

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PRAÇA SEIS DE JANEIRO, S/Nº - CENTRO - ALEGRE-ES
TELEFAX: (28) 3552-2485 – E-mail: sectsaude@escelsa.com.br

PORTARIA Nº 111A/2005

Cancela empenho inscrito em Restos a Pagar no ano de 2003, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado o empenho inscrito em Restos a Pagar no ano de 2003, descrito abaixo:

EMPENHO	DATA	VALOR
00935	30/06/2003	43,18
TOTAL		43,18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de dezembro de 2005.


IRANETE MARIA FURTADO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde de Alegre

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2003
REFERENTE PORTARIA 111A/2005 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE

EMPENHO	DATA	VALOR	
00935	30/06/2003	43,18	PROCESSADO
TOTAL DA PORTARIA 111A/2005		43,18	

1363/06

Proc. TC.:	
Fis.:	1117

JUSTIFICATIVA: Empenho processado cancelado devido falta de comprovação da realização da despesa.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE
AUTARQUIA MUNICIPAL

RECONHECIMENTOS: Decreto nº 78.983, de 20/12/1978
Resolução CEE/ES nº 161/97, de 30/12/97
Rua Belo Amorim nº 100 – Centro – Alegre-ES - CEP 29500-000 - Fone Fax (0xx28) 3552-1412

PORTARIA Nº fafia/Contab-014/2005

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar do Exercício de 2003.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE-ES – FAFIA, no Estado do Espírito Santo, no de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar do Exercício de 2003 no valor total de R\$12.158.44 (doze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme empenhos abaixo relacionados:

1363/06			
Proc. TC.: _____			
Fls.: _____			
NÚMERO DO EMPº	DATA	FORNECEDOR	VALOR
309	20.07.2003	ASSOCIAÇÃO S. VICENTE DE PAULO	2.11
322	28.07.2003	HI SOLFT SISTEMAS E CONSULT. LTDA	800.00
332	30.07.2003	E & L PRODUÇÕES DE SOLFTWARE LTDA	1.250.00
521	04.11.2003	ASSOCIAÇÃO S. VICENTE DE PAULO	6.33
523	04.11.2003	E & L PRODUÇÕES DE SOLFTWARE LTDA	500.00
527	04.11.2003	HI SOLFT SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	200.00
586	17.12.2003	TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA	7.650.00
161	14.04.2003	MARCELO ATAÍDE DOMINGUES	1.000,00
162	14.04.2003	JOSÉ SOARES DOMINGUES	750,00
TOTAL			12.158.44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE (ES), 30 de dezembro de 2005.


VERA LÚCIA DE SOUZA VIEIRA
Diretora da FAFIA

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2003
REFERENTE PORTARIA 014/2005 DA FAFIA - FACULDADE FIL.CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
00586	17/12/2003	TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA	7.650,00 PROCESSADO
00161	14/04/2003	MARCELO ATAIDE DOMINGUES	1.000,00 NÃO PROCESSADO
00162	14/04/2003	JOSE SOARES DOMINGUES	750,00 NÃO PROCESSADO
00309	20/07/2003	ASSOCIAÇÃO S. VICENTE DE PAULO	2,11 NÃO PROCESSADO
00322	28/07/2003	HI-SOFT SISTEMAS E CONS.LTDA	800,00 NÃO PROCESSADO
00521	04/11/2003	ASSOCIAÇÃO S. VICENTE DE PAULO	6,33 NÃO PROCESSADO
00523	04/11/2003	E & L PROD.DE SOFTWARE LTDA	500,00 NÃO PROCESSADO
00527	04/11/2003	HI-SOFT SISTEMAS E CONS.LTDA	200,00 NÃO PROCESSADO
00332	30/07/2003	E & L PROD.DE SOFTWARE LTDA	1.250,00 NÃO PROCESSADO

TOTAL DA PORTARIA 013/2005

12.158,44

JUSTIFICATIVA: O empenho processado foi cancelado devido a falta de comprovante da realização da despesa no processo, cuja liquidação foi emitida indevidamente. Os empenhos não processados foram cancelados devido a não realização da despesa.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1119

PORTARIA Nº 001/2005

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1120

Dispõe sobre cancelamento de Resto a Pagar do Exercício de 2004.

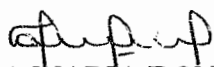
A Presidente da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social de Alegre-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar o saldo remanescente do empenho nº 00040 de 03/06/2004, do credor "Acyr de Oliveira Vargas e outros" (folha de pagamento), na importância de R\$ 66,65 (sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente ao saldo de Resto a Pagar do exercício de 2004, em virtude da diferença a pagar ao inativo Heliomar Alves da Silva na folha de pagamento do mês de março/2004 da Prefeitura, cujo valor foi indevidamente empenhado e pago no dia 03/06/2004 na dotação "Pensões".

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 31 de maio de 2005.


LEILA MARIA DONATO COELHO
Presidente RPPS/Alegre

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2004
REFERENTE PORTARIA 001/2005 DO RPPSA - REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DE ALEGRE

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
00040	30/03/2004	ACYR DE OLIVEIRA VARGAS E/OU	66,65 PROCESSADO
TOTAL DA PORTARIA 001/2005			66,65

JUSTIFICATIVA: Saldo de empenho processado indevidamente e cancelado devido falta de comprovação da realização da despesa.

1363 / 06

Proc. TC.:	
Fis.:	1121

DECRETO Nº 6.324/2005

Anula saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2004, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

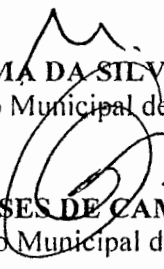
DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo de empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2004, descritos abaixo:

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR
0794	1660	13/08/04	9,55
0912	1918	30/09/04	27,10
Total			36,65

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de setembro de 2005.


Dr. DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Alegre

ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças

1363/06

Proc. TC.:

Fis.: 1123

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2004
REFERENTE DECRETO 6.324/2005 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR
00794	01660	13/08/2004	9,55 PROCESSADO
00912	01918	30/09/2004	27,10 NÃO PROCESSADO

TOTAL DO DECRETO 6.324/2005 **36,65**

JUSTIFICATIVA: Empenhos processado e não processado cancelados devido a falta de comprovação da realização da despesa (saldos remanescentes de empenhos).

DECRETO Nº 6.460/2005

Anula saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2004, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2004, descritos abaixo:

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
326	16/02/04	Fibra Negócios e Serviços Ltda	964,77
430	02/03/04	Serralheria Treze Ltda	4.783,00
434	02/03/04	Pedreira Rochedo Ltda	21.526,50
436	05/03/04	Clovis Lopes Mozeli	2,02
645	01/04/04	A. R. Farias Locação e Serviços ME	6.893,10
707	15/04/04	M. M. J. Distribuidora de Peças Ltda	725,00
900	03/05/04	Jose Carlos de Oliveira	12,27
973	07/05/04	Amarildo Jose Capucho	30,00
986	10/05/04	BK Produções Artísticas Ltda	1.000,00
1163	02/06/04	Jean Carlos Gonçalves	3.000,00
1246	16/06/04	Valdsonio Botelho Veloso	500,00
1273	21/06/04	Jose Miguel Vicente	2.800,00
1281	23/06/04	Roberto Carlos Rodrigues de Souza	5,00
1288	23/06/04	Clarinei P. D'alrio Materiais de Cosnt. Ltda	127,00
1323	28/06/04	Rogério M. Cunha	2.800,00
1324	28/06/04	Walter Costa	1.600,00
1389	02/06/04	V. L. Pelúzio	65,48
1401	02/07/04	Jose Antonio Almança	350,00
1484	16/07/04	Jose Miguel Vicente	1.200,00
1487	19/07/04	Fabiano Zini Moreira	3.500,00
1518	23/07/04	João Batista dos Santos Silva	600,00
1519	23/07/04	José Miguel Vicente	1.200,00
1520	23/07/04	Adenilson Dias de Souza	1.600,00
1598	30/07/04	Sehac Ass. Tec. E Serviços Ltda	150,00
1610	02/08/04	Adenilson Dias de Souza	900,00
1615	02/08/04	Helio Castro de Oliveira	3.700,00
1662	13/08/04	Jorge Luiz Tambarotto	1.600,00
1664	03/08/04	José Miguel Vicente	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Secretaria Municipal de Administração
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

1363/116
Proc. TC.
Fls.: 1125

1670	13/08/04	Indy Car Industria e Comercio Ltda	1.570,40
1712	27/08/04	Jorge Luiz Tambarotto	2.900,00
1799	10/09/04	Fábio Arruda da Silva	1.500,00
1850	20/09/04	Comercial Bolelli Ltda	125,00
2147	30/11/04	Amarildo Praça Lemos	500,00
2151	30/11/04	Marco Antonio da Silva	6,70
2261	30/12/05	AGR Serviços e Participações Ltda	18.000,00
2329	30/12/04	Indy Car Industria e Comércio Ltda	880,00
2339	30/12/04	ESCELSA	12.055,97
TOTAL			101.172,21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de Dezembro de 2005.

Dr. DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Alegre

AUDILÉIA RODRIGUES MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDO SOARES DOMINGUES
Secretário Municipal de Administração

1363/06

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2004
REFERENTE DECRETO 6.460/2005 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Proc. TC.:

Fls.:

1126

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
00326	16/02/04	FIBRA NEG. E SERV.LTDA	964,77 NÃO PROCESSADO
00430	02/03/04	SERRALHERIA TREZE LTDA	4.783,00 NÃO PROCESSADO
00434	02/03/04	PEDREIRA ROCHEDO LTDA	21.526,50 NÃO PROCESSADO
00436	05/03/04	CLOVIS LOPES MOZELI	2,02 NÃO PROCESSADO
00645	01/04/04	A.R. FARIAS LOCAÇÃO E SERV.LTDA	6.893,10 NÃO PROCESSADO
00707	15/04/04	MMJ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	725,00. PROCESSADO ✓
00900	03/05/04	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	12,27 NÃO PROCESSADO
00973	07/05/04	AMARILDO JOSE CAPUCHO	30,00. PROCESSADO ✓
00986	10/05/04	BK PRODUÇÕES ART.LTDA	1.000,00 NÃO PROCESSADO
01163	02/06/04	JEAN CARLOS GONÇALVES	3.000,00 NÃO PROCESSADO
01246	16/06/04	VALDSONIO BOTELHO VELOSO	500,00 PROCESSADO ✓
01273	21/06/04	JOSE MIGUEL VICENTE	2.800,00 NÃO PROCESSADO
01281	23/06/04	ROBERTO CARLOS R. DE SOUZA	5,00. PROCESSADO ✓
01288	06/05/00	CLARINEI P. DALRIO MAT.CONST.LTDA	127,00. PROCESSADO ✓
01323	28/06/04	ROGERIO M. CUNHA	2.800,00 NÃO PROCESSADO
01324	28/06/04	WALTER COSTA	1.600,00 NÃO PROCESSADO
01389	02/06/04	V.L. PELUZIO	65,48 PROCESSADO ✓
01401	02/07/04	JOSE ANTONIO ALMANÇA	350,00 NÃO PROCESSADO
01484	16/07/04	JOSE MIGUEL VICENTE	1.200,00 NÃO PROCESSADO
01487	19/07/04	FABIANO ZINI MOREIRA	3.500,00 NÃO PROCESSADO
01518	23/07/04	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	600,00 NÃO PROCESSADO
01519	23/07/04	JOSE MIGUEL VICENTE	1.200,00 NÃO PROCESSADO
01520	23/07/04	ADENILSON DIAS DE SOUZA	1.600,00 NÃO PROCESSADO
01598	30/07/04	SEHAC ASSOC.TEC.E SERV. LTDA	150,00 NÃO PROCESSADO
01610	02/08/04	ADENILSON DIAS DE SOUZA	900,00 NÃO PROCESSADO
01615	02/08/04	HELIO CASTRO DE OLIVEIRA	3.700,00 NÃO PROCESSADO
01662	13/08/04	JORGE LUIZ TAMBAROTTO	1.600,00 NÃO PROCESSADO
01664	03/08/04	JOSE MIGUEL VICENTE	2.000,00 NÃO PROCESSADO
01670	13/08/04	INDY CAR IND. E COM.LTDA	1.570,40 NÃO PROCESSADO
01712	27/08/04	JORGE LUIZ TAMBAROTTO	2.900,00 NÃO PROCESSADO
01799	10/09/04	FABIO ARRUDA DA SILVA	1.500,00 NÃO PROCESSADO
01850	20/09/04	COMERCIAL BOLELLI LTDA	125,00 NÃO PROCESSADO
02147	30/11/04	AMARILDO PRAÇA LEMOS	500,00. PROCESSADO ✓
02151	30/11/04	MARCO ANTONIO DA SILVA	6,70 PROCESSADO ✓
02261	30/12/04	AGR SERV. E PARTIC. LTDA	18.000,00 NÃO PROCESSADO
02329	30/12/04	INDY CAR IND. E COM.LTDA	880,00 PROCESSADO ✓
02339	30/12/04	ESCELSA	12.055,97 NÃO PROCESSADO

TOTAL DO DECRETO 6.460/2005

101.172,21

JUSTIFICATIVA: Cancelamentos realizados conforme apurado pela Comissão Especial para levantamento da legalidade dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2004 (cópia anexa).

cancelados - 2.839,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
7127

PORTARIA Nº 021/2005

Anula empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de
dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, de Alegre, Espírito
Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica anulado os empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2004, descritos
abaixo:

EMPENHO	DATA	VALOR
00134	10/02/2004	3.949,08
TOTAL		3.949,08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Alegre (ES), 30 de dezembro de 2005.

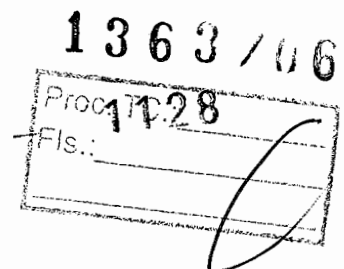
psantos
JURACY RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2004
REFERENTE PORTARIA 021/2005 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE

EMPENHO	DATA	VALOR
00134	10/02/2004	3.949,08 NÃO PROCESSADO

TOTAL DA PORTARIA 021/2005 3.949,08

JUSTIFICATIVA: Cancelamentos realizados conforme apurado pela Comissão Especial para levantamento da legalidade dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2004 (cópia anexa).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação

1363/06

Proc. TC.: _____

Fls.: _____

1129

PORTARIA Nº 024/2005

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar do
exercício de 2004

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos inscritos no exercício de 2004, conforme
relação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Alegre-ES, 30 de dezembro de 2005.

Juracy
JURACY RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Alegre – ES

Pç Sebastião Monteiro da Gama –Alegre/ES

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ANO 2004
REFERENTE PORTARIA 024/2005 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE

EMPENHO	DATA	VALOR
00103	21/01/2004	1,60 NÃO PROCESSADO
00112	30/01/2004	2.000,00 NÃO PROCESSADO
00173	26/02/2004	300,00 NÃO PROCESSADO
00176	27/02/2004	300,00 NÃO PROCESSADO
00191	27/02/2004	10,00 NÃO PROCESSADO
00212	10/03/2004	460,75 NÃO PROCESSADO
00265	02/04/2004	309,43 PROCESSADO ✓
00339	12/05/2004	200,00 PROCESSADO ✓
00340	12/05/2004	450,00 PROCESSADO ✓
00387	31/05/2004	215,00 PROCESSADO ✓
00453	15/06/2004	300,00 PROCESSADO ✓
00454	15/06/2004	500,00 PROCESSADO ✓
00455	15/06/2004	3.150,24 PROCESSADO ✓
00456	15/06/2004	784,72 PROCESSADO ✓
00458	15/06/2004	116,00 PROCESSADO ✓
00477	22/06/2004	2.654,20 NÃO PROCESSADO
00506	01/07/2004	33.963,80 NÃO PROCESSADO
00518	06/07/2004	16,00 NÃO PROCESSADO
00536	15/07/2004	300,00 NÃO PROCESSADO
00557	26/07/2004	1.477,72 PROCESSADO ✓
00561	26/07/2004	829,97 PROCESSADO ✓
00567	27/07/2004	299,25 NÃO PROCESSADO
00571	27/07/2004	395,20 PROCESSADO ✓
00585	02/08/2004	47,80 NÃO PROCESSADO
00635	31/08/2004	3.800,00 NÃO PROCESSADO
00642	01/09/2004	759,00 NÃO PROCESSADO
00705	20/09/2004	115,00 PROCESSADO ✓
00743	08/10/2004	1.475,00 PROCESSADO ✓
00752	19/10/2004	153,00 PROCESSADO ✓
00791	03/11/2004	1,00 PROCESSADO ✓
00792	04/11/2004	612,00 PROCESSADO ✓
00793	04/11/2004	546,00 PROCESSADO ✓
00805	10/11/2004	1.789,70 NÃO PROCESSADO
00832	23/11/2004	25,00 PROCESSADO ✓
00867	01/12/2004	1.112,00 PROCESSADO ✓
00868	01/12/2004	25,00 PROCESSADO ✓
00869	01/12/2004	9.165,45 PROCESSADO ✓
00870	01/12/2004	246,13 NÃO PROCESSADO
00893	17/12/2004	51,00 PROCESSADO ✓
00894	17/12/2004	102,00 PROCESSADO ✓
00904	22/12/2004	332,00 PROCESSADO ✓
00905	22/12/2004	550,09 PROCESSADO ✓
00906	22/12/2004	332,00 PROCESSADO ✓
00907	22/12/2004	332,00 PROCESSADO ✓
00909	22/12/2004	461,45 PROCESSADO ✓

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1130

TOTAL DA PORTARIA 021/2005

71.066,50

JUSTIFICATIVA: Cancelamentos realizados conforme apurado pela Comissão Especial para levantamento da legalidade dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2004 (cópia anexa).

Processados: 24.118,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 6.365/2005

1363/06

Proc. TC.: _____
Fis.: _____
1131

Nomeia Comissão Especial, com o fim de proceder ao levantamento da legalidade dos Empenhos inscritos em Restos a Pagar, relativos ao ano de 2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando a necessidade de se efetivar estudo individualizado sobre os processos inscritos em Restos a Pagar relativos ao exercício de 2004;

Considerando a incompatibilidade entre a disponibilidade de caixa e os valores inscritos em Restos a Pagar;

Considerando por fim, o que determina o art. 30 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores Maria da Glória de Paula, Edmilson Martins Machado, Venina Izabel Ferreira, Cristina Celi de Oliveira Rezende, e Jean Fabrínio da Silva, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração individualizada de todos os processos inscritos em Restos a Pagar, relativamente ao ano de 2004, podendo emitir Pareceres, convocar servidores para depoimentos, proceder à abertura de processo administrativo com vista à apuração de irregularidades, ficando ainda investidos de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo Único: Fica a presente Comissão, constatada alguma irregularidade, investida nos poderes de cancelamento de processos inscritos em Restos a Pagar, observada a obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Os servidores designados por força desta Portaria, deverão dedicar-se aos trabalhos o tempo que for necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Gabinete do Prefeito

1363/116
Proc. TC.:
Fls.: 1132

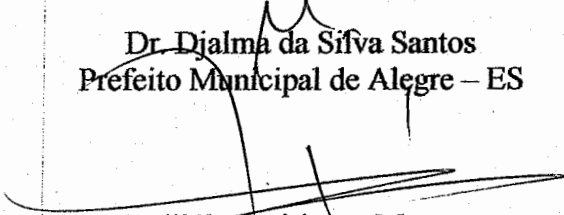
informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.

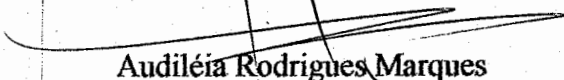
Art 3º - Passados cinco dias do início dos trabalhos, deverá a Comissão apresentar o primeiro Relatório dos trabalhos efetuados, diretamente ao Prefeito Municipal, apontado o que já foi apurado e explicitando os critérios adotados.

Art. 4º - Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da presente, devendo ao final, ser elaborados o competente Relatório Conclusivo, e enviado cópia ao Tribunal de Contas e Ministério Público deste Estado do Espírito Santo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 31 de outubro de 2005


Dr. Djalma da Silva Santos
Prefeito Municipal de Alegre – ES


Audiléia Rodrigues Marques
Secretária Municipal de Finanças

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Em conformidade com o Decreto nº 6.365/05, que criou a Comissão Especial para Levantamento da Legalidade dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2004.

Constatamos que em consonância com os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ser apenas permitido cancelar **RESTOS A PAGAR não processados**, referentes à despesas sem cobertura financeira. Adotando assim, como critério a análise dos empenhos **não processados** em aberto na data da criação da Comissão.

Passando a examinar os referidos processos, deparamos com algumas irregularidades como : falta de Notas Fiscais, inexistência de assinatura e endereço dos contratantes em contratos de prestação de serviço, falta de atestado de realização de serviços e obras, e ainda inexistência de comprovantes de recebimentos de materiais.

Em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, procedemos a Notificação dos fornecedores, para se manifestar a respeito e regularizar os processos.

Após análise dos processos não regularizados, foram encaminhados à administração para proceder o cancelamento. Bem como, os processos de rescisão do fundo de educação que constam irregularidades nos cálculos rescisórios.

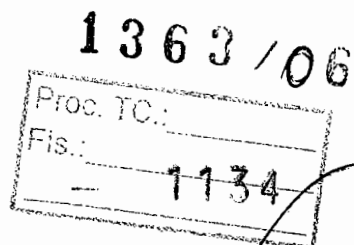
Dentre os processos de restos a pagar do fundo de educação, existem processos que não foram localizados conforme declaração e também serão cancelados.

Em relação aos **processos de empenhos processados** adotamos como base os seguintes critérios:

Processos do Regime de Previdência (RPPS):

Averiguamos ser valores empenhados devidos ao regime de Previdência, conforme estabelecido na Lei 2.554/2002, artigo 123; Informamos ainda, ter sido tais processos objeto de auditoria especial do TCE-ES.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
CEP: 29.500-000 - ALEGRE - ESPÍRITO SANTO

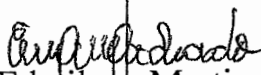
Em relação aos processos dos fundos de educação e saúde, constatamos que todos os empenhos da saúde são processados e possui vínculos a receitas carimbadas federais, tais como: PACs, PSF, GESTÃO PLENA, ECD e outros programas do SUS.

Encerrando nossos trabalhos, estamos encaminhando a relação de processos não processados, analisados por esta comissão, para serem cancelados.

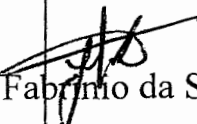
Colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

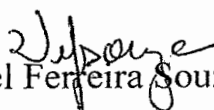
Alegre(ES), 15 de dezembro de 2005


Maria da Glória de Paula
Presidente da Celerp


Edmilson Martins Machado


Cristina Celi R. de Oliveira


Jean Fabrício da Silva


Venina Izabel Ferreira Souza

Celeste



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L
1363/00
Proc. TC.:
Fls.: 1135

Portaria Nº 00.002 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

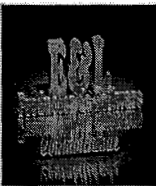
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre , no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005 .

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 378.300,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00002	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	103.000,00
Ficha	00004	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	21.100,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	5.000,00
Ficha	00009	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	750,00


Celeste Yeda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

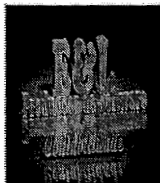
1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1136

Portaria Nº	00.002 / 2005		
Ficha	00030	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 30.000,00
Ficha	00035	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.92.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor 450,00
Ficha	00041	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 218.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	80.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	23.000,00

Celeste Yeda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.002 / 2005		
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 21.100,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 5.000,00
Ficha	00040	Dotação	006002.1236400222.034.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO SUPERIOR		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIO		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 750,00
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 248.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2005.


Celeste Yeda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

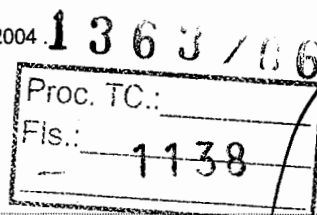
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº 00.001 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2004.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 435.300,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00002	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	26.800,00
Ficha	00004	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor	280.000,00
Ficha	00009	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor	1.500,00
Ficha	00023	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor	103.000,00

Celeste Yêda Schwan Valentim
Celeste Yêda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.001 / 2005		
Ficha	00035	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.92.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor 24.000,00

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1139

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	26.800,00
Ficha	00007	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	10.000,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	80.000,00
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	150.000,00

Celeste Yéda Schwan Valentim
Celeste Yéda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.001 / 2005		
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 40.000,00
Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.1.90.09.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	Valor 1.500,00
Ficha	00013	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 41.500,00
Ficha	00034	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor 31.500,00
Ficha	00037	Dotação	006002.1236100083.030.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENSINO FUND		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRA E INSTALAÇÕES	Valor 15.000,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 15.000,00

Celeste Yéda Schwan Valentim
Celeste Yéda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.001 / 2005				
Ficha	00013	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.30.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM				
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	24.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

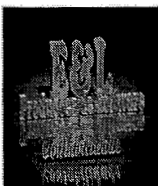
Alegre - ES, 03 de janeiro de 2005.

1363/06

Proc. TO: 41

Fis.:

Celeste Yêda Schwan Valentim
Celeste Yêda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº 00.003 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2004.

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1142

RESOLVE

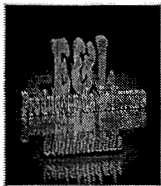
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 10.980,00 (Dez Mil e Novecentos e Oitenta Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00002	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	10.000,00
Ficha	00009	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	980,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	10.000,00


Celeste Yêda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES ES

E&L

Portaria Nº	00.003 / 2005		
Ficha	00041	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor 980,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de março de 2005.

1363 / 06

Proc. TC.:	
Fls.:	
	1143

Celeste Yêda Schwan Valentim
Celeste Yêda Schwan Valentim
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES ES

E&L

Portaria Nº 00.004 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2004.

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1144

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	500,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	18.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das
seguintes anulações :

Ficha	00005	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.14.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL	Valor	500,00

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

J.004 / 2005			
Ficha	00025	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Alegre - ES, 07 de abril de 2005.

1363 / 06

Proc. TC.:
Fls.: 1145

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES ES

E&L

Portaria nº 00.005 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 / 2005.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1146

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 428.200,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	2.000,00
Ficha	00004	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	112.000,00
Ficha	00006	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	30.000,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	36.000,00

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

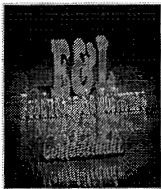
Portaria Nº	00.005 / 2005		
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 55.000,00
Ficha	00030	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 18.200,00
Ficha	00041	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 175.000,00

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1147

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos dasseguintes anulações :

Ficha	00036	Dotação	006002.1236100083.029.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 2.000,00
Ficha	00023	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.92.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor 15.000,00

Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.005 / 2005		
Ficha	00025	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 40.000,00
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor 17.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 40.000,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor 30.000,00
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor 284.200,00

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1148

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alegre - ES, 11 de maio de 2005.

Jrsant
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

10.006 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1149

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	3.000,00
Ficha	00004	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	1.200,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	15.000,00
Ficha	00035	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	1.200,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes

Página 1

prants
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

1363/06

Portaria Nº 00.006 / 2005

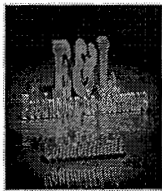
Proc. TC.: _____
Fis.: 1150

anulações :

Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	20.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Alegre - ES, 01 de junho de 2005.

Jr Santos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº 00.007 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre , no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005 .

1363/06
Proc. TC.:
Fis.:
1151

RESOLVE

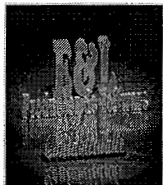
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 173.150,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	1.150,00
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	5.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	173.150,00

juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.007 / 2005		
Ficha	00016	Dotação	006001.1236500093.028.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. EDUC. INFANT		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 38.000,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 129.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Alegre - ES, 05 de julho de 2005.

1363/06

Proc. TC.:	1152
Fis.:	

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES ES

E&L

00.008 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005.

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1153

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 8.950,00 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	2.600,00
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	6.200,00
Ficha	00030	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	150,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.008 / 2005		
Ficha	00040	Dotação	006002.1236400222.034.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO SUPERIOR		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIO		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 2.600,00
Ficha	00039	Dotação	006002.1236100083.062.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 5.000,00
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 1.200,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Alegre - ES, 05 de agosto de 2005.

Página 2

pranto
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº 00.009 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005.

RESOLVE

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1155

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 161.050,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	3.000,00
Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	83.300,00
Ficha	00015	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	23.000,00
Ficha	00020	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	350,00

Página 1

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

00.009 / 2005

Ficha	00021	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	1.400,00
Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	50.000,00

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1156

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	3.000,00
Ficha	00006	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	300,00
Ficha	00026	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	20.000,00

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.009 / 2005		
Ficha	00027	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		Anulação
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	10.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		Anulação
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO	Valor	53.000,00
Ficha	00037	Dotação	006002.1236100083.030.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		Anulação
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENSINO FUND		
Elemento	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor	13.000,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		Anulação
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	10.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		Anulação
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO	Valor	1.750,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		Anulação
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	30.000,00

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1157

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

...009 / 2005			
Ficha	00037	Dotação	006002.1236100083.030.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENSINO FUND		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	
		Valor	20.000,00

1363/06

Proc. TC.: _____

Fls.: _____

1158

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1758

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Alegre - ES, 01 de setembro de 2005.

psantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº 00.010 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005 .

1363/06

Proc. TC.:
Fis.: 1159

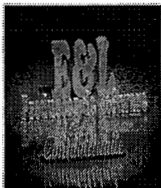
RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 242.798,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	2.000,00
Ficha	00006	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	200,00
Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	142.498,00
Ficha	00020	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	700,00

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.010 / 2005		
Ficha	00021	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 31.400,00
Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 66.000,00

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1160

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00023	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.92.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	2.000,00
Ficha	00039	Dotação	006002.1236100083.062.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor	200,00
Ficha	00018	Dotação	006002.1236100082.029.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	1.999,00

prants
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

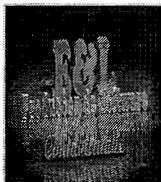
E&L

Portaria Nº 00.010 / 2005

Ficha	00022	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.13.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	7.500,00
Ficha	00023	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.92.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor	10.000,00
Ficha	00034	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.13.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	70.000,00
Ficha	00036	Dotação	006002.1236100083.029.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	7.000,00
Ficha	00039	Dotação	006002.1236100083.062.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	4.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	40.000,00

psant
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 3



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.010 / 2005			
Ficha	00044	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	1.999,00
Ficha	00040	Dotação	006002.1236400222.034.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO SUPERIOR			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	700,00
Ficha	00022	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.13.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor	10.000,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	1.400,00
Ficha	00040	Dotação	006002.1236400222.034.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO SUPERIOR			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	5.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	15.000,00

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.010 / 2005		
Ficha	00007	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Ficha	00010	Dotação	006001.1212200223.026.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Ficha	00022	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alegre - ES, 03 de outubro de 2005.

psants
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº 00.011 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 / 2005.

1363/06

Proc. TC.: 1164
Fls.: 1

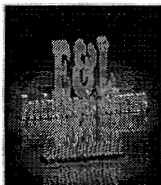
RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 136.565,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	Valor	2.300,00
Ficha	00006	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	100,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	4.500,00
Ficha	00009	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.92.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	1.000,00

psants
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

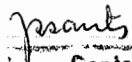
Página 1



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.011 / 2005		
Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	EDUCACAO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 24.300,00
Ficha	00020	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.09.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 720,00
Ficha	00021	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 33.999,00
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 1.300,00
Ficha	00032	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.09.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 649,00
Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 66.698,00


Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.011 / 2005		
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 999,00

1363/06

Proc. TC.: _____

Fls.: - 1166

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

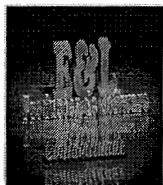
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	2.300,00

Ficha	00004	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.92.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	100,00

Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	4.500,00

Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	1.000,00

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.011 / 2005		
Ficha	00026	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor 24.300,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 720,00
Ficha	00026	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor 21.000,00
Ficha	00034	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor 5.000,00
Ficha	00037	Dotação	006002.1236100083.030.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENSINO FUND		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRA S E INSTALAÇÕES	Valor 1.999,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 6.000,00

psantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 4



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.011 / 2005		
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 1.000,00
Ficha	00040	Dotação	006002.1236400222.034.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO SUPERIOR		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIO		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 949,00
Ficha	00002	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 6.500,00
Ficha	00013	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 6.500,00
Ficha	00014	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 13.000,00
Ficha	00016	Dotação	006001.1236500093.028.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. EDUC. INFANT		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor 1.999,00

Juracy Rodrigues Santos
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

00.011 / 2005			
Ficha	00017	Dotação	006002.1236100082.029.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	
Valor			14.000,00
Ficha	00023	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.92.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Valor			2.200,00
Ficha	00024	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.14.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	
Valor			3.000,00
Ficha	00027	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Valor			4.000,00
Ficha	00028	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.92.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Valor			2.100,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Valor			10.000,00

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 6



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

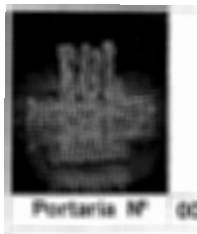
E&L

Portaria Nº	00.011 / 2005		
Ficha	00039	Dotação	006002.1236100083.062.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 200,00
Ficha	00042	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 200,00
Ficha	00044	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 1.000,00
Ficha	00045	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 1.999,00
Ficha	00036	Dotação	006002.1236100083.029.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 999,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alegre - ES, 01 de novembro de 2005.

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 7



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

1.012 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005.

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1171

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00001	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	3.000,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	1.000,00
Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	270.000,00
Ficha	00013	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	5.000,00

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.012 / 2005		
Ficha	00020	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.09.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 1.000,00
Ficha	00021	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 44.000,00
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 10.000,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 10.000,00
Ficha	00032	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.09.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 1.000,00
Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 130.000,00

1363/06
Proc. TC.:
Fis.: 1172



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES

E&L

Portaria Nº	00.012 / 2005		
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 90.000,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 85.000,00

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1173

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	A008	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	3.000,00
Ficha	A011	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	1.000,00
Ficha	A001	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	270.000,00

Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



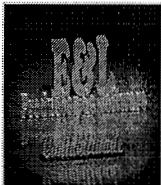
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.012 / 2005		
Ficha	A007	Dotação	
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	5.000,00
Ficha	A009	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	1.000,00
Ficha	A002	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	44.000,00
Ficha	A012	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	10.000,00
Ficha	A013	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	10.000,00
Ficha	A010	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	1.000,00

1363 / 006
Proc. TC.:
Fis.: 1174

psantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

1363/06

Portaria Nº	00.012 / 2005		
Ficha	A003	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento			Valor 130.000,00
Ficha	A004	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento			Valor 90.000,00
Ficha	A005	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento			Valor 60.000,00
Ficha	A006	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento			Valor 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas asdisposições em contrário .Alegre - ES, 17 de novembro de 2005.

Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº 00.013 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.645 /2005.

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1176

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00003	Dotação	006001.1212200222.027.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor	7.000,00
Ficha	00006	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	740,00
Ficha	00015	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	1.700,00
Ficha	00027	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	450,00

prants
Conselheiro Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES ES

E&L

Portaria Nº	00.013 / 2005		
Ficha	00034	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor 14.000,00

1363/06

Proc. TC.: _____

Fis.: _____

1177

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

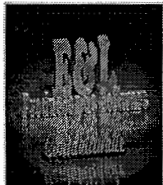
Ficha	00041	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - CONV			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	7.000,00

Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	700,00

Ficha	00039	Dotação	006002.1236100083.062.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	40,00

Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	1.700,00

Jrants
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE - ES
ES

E&L

Portaria Nº	00.013 / 2005		
Ficha	00025	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 450,00
Ficha	00012	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor 2.000,00
Ficha	00041	Dotação	006003.1236100082.031.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alegre - ES, 21 de novembro de 2005.


Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	
1179	

RESOLUÇÃO Nº 020/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS **50.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.03.001.3002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES **50.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

Alegre, 20 de Maio de 2005

Elion Vargas Teixeira

Presidente

Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário

Carlos Renato Vidua

Vice-Presidente

Nemrod Emerick

2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

RESOLUÇÃO Nº 023/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1180

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.780,90

TOTAL DE CRÉDITOS 1.780,90

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.780,90

TOTAL DE REDUÇÕES 1.780,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

Alegre, 22 de Julho de 2005

Elion Vargas Teixeira

Presidente

Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário

Carlos Renato Viana

Vice-Presidente

Nemrod Emerick

2º Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

5000259Wê é

ê■1ýöægR0"*



RESOLUÇÃO Nº 040/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

1363/06

Proc. TC:	
Fis. 181	

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
339030	Material de Consumo	11.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 11.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
319003	Pensões	11.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES 11.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

Alegre, 03 de Agosto de 2005

Elion Vargas Teixeira

Presidente

Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário

Carlos Renato Viana

Vice-Presidente

Nenrod Emerick

2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

1363 / 116

Proc. TC:	
Fl. 182	

RESOLUÇÃO Nº 041/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 1.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

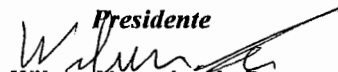
01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
319013	Obrigações Patronais	1.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES 1.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

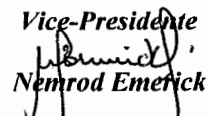
Alegre, 03 de Agosto de 2005


Elion Vargas Teixeira


Presidente
Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário


Carlos Renato Viana


Vice-Presidente
Nemrod Emerick
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1183

RESOLUÇÃO Nº 055/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3003	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.236,90
TOTAL DE CRÉDITOS		1.236,90

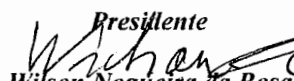
Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3001	AQUISICAO DE VEICULOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,10
01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339014	DIARIAS CIVIL	1.211,80
TOTAL DE REDUÇÕES		1.236,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

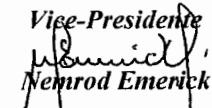
Alegre, 25 de NOVEMBRO de 2005


Elion Vargas Teixeira

Presidente

Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário


Carlos Renato Viana

Vice-Presidente

Nemrod Emerick

2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1184

RESOLUÇÃO Nº 059/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3003	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.349,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.349,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319003	PENSÕES	20.349,00

TOTAL DE REDUÇÕES **20.349,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

Alegre, 30 de NOVEMBRO de 2005

Elion Vargas Teixeira

Presidente

Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário

Carlos Renato Viana

Vice-Presidente

Nemrod Emerick

2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

1363/06

Proc. TC.: _____
Fis.: _____

1185

RESOLUÇÃO Nº 063/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	216,17
TOTAL DE CRÉDITOS		216,17

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319003	PENSÕES	216,17

TOTAL DE REDUÇÕES **216,17**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

Alegre, 12 de DEZEMBRO de 2005

Elion Vargas Teixeira

Presidente

Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário

Carlos Renato Viana

Vice-Presidente

Nenrod Emerick

2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1186

RESOLUÇÃO Nº 064/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2645/2004, **R E S O L V E :**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.3003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44.5.52	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	12.534,00

TOTAL DE CRÉDITOS	12.534,00
--------------------------	------------------

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, atualizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319003	PENSÕES	12.534,00

TOTAL DE REDUÇÕES	12.534,00
--------------------------	------------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este (a) RESOLUÇÃO em vigor, na data de sua publicação.

Alegre, 30 de DEZEMBRO de 2005

Elion Vargas Teixeira

Presidente
Wilson Nogueira da Rosa

1º. Secretário

Carlos Renato Viana

Vice-Presidente
Nenrod Emerick

2º. Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Secretaria Municipal de Administração
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

1363/06
Proc. TC.:
Fls. 1187

LEI Nº 2.694/2005

Eleva o limite de abertura de Crédito Suplementar de que trata a Lei Municipal 2.645/2004, de 16/12/2004, e dá outras providências.

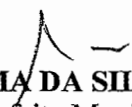
Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado em mais 5 % (cinco por cento) o limite de abertura de Crédito Suplementar de que trata o artigo 4º da Lei nº 2.645/2004, de 16/12/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2005

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 28 de dezembro de 2005


Dr. DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES		E&L 1363/06 Proc. TC.: Fls.:	
Portaria Nº		00.103 / 2005.			
SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005					
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.					
DECRETA					
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 30.823,06 (Trinta Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), nas seguintes dotações :					
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	14.900,00	
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	2.220,00	
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	1.345,00	
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	1.981,50	

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES 1363/06 Proc. TC.: _____ Fls.: 1189			
Portaria Nº	00.103 / 2005		
Ficha	00015	Dotação	007002.1030200102.039.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	4.145,00
Ficha	00043	Dotação	007002.1030200102.047.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI		
Elemento	3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO	Valor	850,00
Ficha	00047	Dotação	007002.1030200102.048.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI		
Elemento	3.1.90.11.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	5.101,56
Ficha	00051	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI		
Elemento	3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	280,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :			
Ficha	00016	Dotação	007002.1030200102.040.3.3.50.43.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	SUBVENÇÃO A CASA DE CARIDADE SÃO JOSE		
Elemento	3.3.50.43.000 SUBVENCOES SOCIAIS	Valor	7.000,00

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		1363/06		E&L	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		ES					
Portaria Nº	00.103 / 2005						
Ficha	00028	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.39.000				Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	4.000,00			
Ficha	00036	Dotação	007002.1030200102.045.3.3.90.39.000				Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT.DAS A.TIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	2.000,00			
Ficha	00056	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.35.000				Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS A.TIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE DE						
Elemento	3.3.90.35.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor	1.900,00			
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000				Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	280,00			
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000				Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	900,00			
Ficha	00035	Dotação	007002.1030200102.045.3.3.90.36.000				Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT.DAS A.TIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS						
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	50,00			

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		1363/06		E&L	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		ES					
Portaria Nº		00.103 / 2005		Proc. TC.: _____		Fls.: _____	
				1191			
Ficha	00042	Dotação	007002.1030200102.047.3.1.90.11.000	Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI						
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	40,00			
Ficha	00057	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.36.000	Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE DE						
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	150,00			
Ficha	11	Dotação		Anulação			
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento			Valor	800,00			
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000	Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	200,00			
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000	Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	260,00			
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	300,00			

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

1363/06

EGL

Proc. TC.:

Fls.:

1192

Portaria Nº	00.103 / 2005		
Ficha	00019	Dotação	007002.1030200102.041.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 85,00
Ficha	00029	Dotação	007002.1030200102.044.3.1.90.04.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS		
Elemento	3.1.90.04.000	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	Valor 500,00
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor 340,00
Ficha	00006	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.14.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL	Valor 12,00
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 100,00
Ficha	00008	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.33.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Valor 550,00

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		1363/06	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		ES			
				Proc. TC.: _____ Fls.: _____	
Portaria Nº		00.103 / 2005			
Ficha	00022	Dotação	007002.1030200102.042.3.3.90.32.000		Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				
Elemento	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Valor	156,00
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000		Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO		Valor	823,50
Ficha	00016	Dotação	007002.1030200102.040.3.3.50.43.000		Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	SUBVENÇÃO A CASA DE CARIDADE SÃO JOSE				
Elemento	3.3.50.43.000	SUBVENCOES SOCIAIS		Valor	3.445,00
Ficha	00036	Dotação	007002.1030200102.045.3.3.90.39.000		Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT.DAS A TIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Valor	400,00
Ficha	00044	Dotação	007002.1030200102.047.3.3.90.36.000		Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Valor	100,00
Ficha	00050	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.36.000		Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Valor	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE				1363/06		E&L
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				ES		
				Proc. TC.: _____		
				Fls.: _____		1104
Portaria Nº	00.103 / 2005					
Ficha	00042	Dotação	007002.1030200102.047.3.1.90.11.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI					
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Valor	450,00	
Ficha	00045	Dotação	007002.1030200102.047.3.3.90.39.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI					
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Valor	400,00	
Ficha	00006	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.14.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL		Valor	63,00	
Ficha	00009	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.35.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Elemento	3.3.90.35.000	SERVICOS DE CONSULTORIA		Valor	50,00	
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Valor	718,56	
Ficha	00013	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.92.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		Valor	33,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES			E&L 1363/06 Proc. TC.: Fls.:
Portaria Nº	00.103 / 2005			
Ficha	00015	Dotação	007002.1030200102.039.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	40,00
Ficha	00018	Dotação	007002.1030200102.041.3.3.90.14.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL	Valor	60,00
Ficha	00020	Dotação	007002.1030200102.041.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	30,00
Ficha	00022	Dotação	007002.1030200102.042.3.3.90.32.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
Elemento	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor	40,00
Ficha	00025	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	35,00
Ficha	00027	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	700,00

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		1363/06		E&L	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		ES					
				Proc. TC.: _____			
				Fls.: _____			
				1196			
Portaria Nº		00.103 / 2005					
Ficha		00030		Dotação		007002.1030200102.044.3.1.90.11.000	
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função		SAUDE					
Subfunção		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa		MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto		MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS					
Elemento		3.1.90.11.000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Valor 900,00	
Ficha		00039		Dotação		007002.1030200102.046.3.3.90.36.000	
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função		SAUDE					
Subfunção		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa		MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA					
Elemento		3.3.90.36.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Valor 200,00	
Ficha		00040		Dotação		007002.1030200102.046.3.3.90.39.000	
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função		SAUDE					
Subfunção		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa		MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA					
Elemento		3.3.90.39.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Valor 70,00	
Ficha		00045		Dotação		007002.1030200102.047.3.3.90.39.000	
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função		SAUDE					
Subfunção		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa		MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI					
Elemento		3.3.90.39.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Valor 350,00	
Ficha		00049		Dotação		007002.1030200102.048.3.3.90.32.000	
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função		SAUDE					
Subfunção		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa		MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto		MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI					
Elemento		3.3.90.32.000		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Valor 100,00	
Ficha		00051		Dotação		007002.1030200102.048.3.3.90.39.000	
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função		SAUDE					
Subfunção		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa		MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL					
Projeto		MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI					
Elemento		3.3.90.39.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Valor 60,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		E&L	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1363/06	
		ES		Proc. TC.: Fls.: 1197	
Portaria Nº	00.103 / 2005				
Ficha	00054	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.30.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	400,00	
Ficha	00055	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.33.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE				
Elemento	3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Valor	400,00	
Ficha	00057	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.36.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	10,00	
Ficha	00058	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	350,00	
Ficha	00061	Dotação	007002.1030200103.044.4.4.90.52.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO MÉDICO				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	50,00	
Ficha	00062	Dotação	007002.1030200103.045.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	205,00	

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

1363/06

E&L

Proc. TC.:	
Fls.:	1198

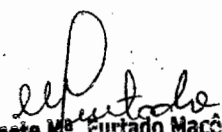
Portaria Nº	00.103 / 2005		
Ficha	00063	Dotação	007002.1030200103.045.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 237,00
Ficha	00054	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 40,00
Ficha	00055	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.33.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE		
Elemento	3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Valor 40,00
Ficha	00058	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE - ES, 01 de dezembro de 2005.


Iranete M. Furtado Macêdo
Secretária Municipal de
Saúde e Saneamento
Dec. 6.089/2005

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES		E&L
Portaria Nº		00.104 / 2005		
ASSUNTO		SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.		
		1363 / 06 Proc. TC.: _____ Fls.: _____ 1199		
DECRETA				
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), nas seguintes dotações:				
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	80.000,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:				
Ficha	A001	Dotação		Anulação
Órgão				
Unidade				
Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto				
Elemento			Valor	80.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ALEGRE - ES, 02 de dezembro de 2005.				


Iranete M. Furtado Macêdo
 Secretária Municipal de
 Saúde e Saneamento
 Dec. 6.039/2005

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1200

Portaria Nº 00.105 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP.E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	1.300,00
Ficha	00016	Dotação	007002.1030200102.040.3.3.50.43.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP.E AMBULATORIAL			
Projeto	SUBVENÇÃO A CASA DE CARIDADE SÃO JOSE			
Elemento	3.3.50.43.000	SUBVENCOES SOCIAIS	Valor	63.700,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das
seguintes anulações :

Ficha	A003	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	1.300,00
Ficha	A002	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	63.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

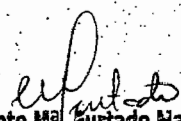
1363/06

Portaria Nº 00.105 / 2005

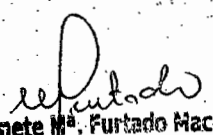
Proc. TC.:
Fis.: 1201

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

ALEGRE - ES, 12 de dezembro de 2005.


Iranete M. Furtado Macêdo
Secretária Municipal de
Saúde e Saneamento
Dec. 6.069/2005

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		ES		E&L	
Portaria Nº		00.106 / 2005		1363/06 Proc. TC.: Fls.: 1202			
ASSUNTO		SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.					
DECRETA							
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), nas seguintes dotações:							
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000			Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	70.000,00			
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:							
Ficha	A004	Dotação				Anulação	
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento			Valor	70.000,00			
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.							
ALEGRE - ES, 20 de dezembro de 2005.							


Iranete M. Furtado Macêdo
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
Dec. 6.059/2005

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

Portaria Nº 00.107 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

1203

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 156.542,17 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesete Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	00002	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.09.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor	638,00
Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	6.205,00
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	8.000,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	36.671,00

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		E&L	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1363/05	
		ES		Proc. TC.: Fls.: 1204	
Portaria Nº	00.107 / 2005				
Ficha	00015	Dotação	007002.1030200102.039.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	700,00	
Ficha	00016	Dotação	007002.1030200102.040.3.3.50.43.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	SUBVENÇÃO A CASA DE CARIDADE SÃO JOSE				
Elemento	3.3.50.43.000	SUBVENCOES SOCIAIS	Valor	2.143,32	
Ficha	00017	Dotação	007002.1030200102.041.3.1.90.11.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	292,98	
Ficha	00021	Dotação	007002.1030200102.042.3.1.90.11.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	463,99	
Ficha	00024	Dotação	007002.1030200102.043.3.1.90.11.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	30.398,54	
Ficha	00027	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.36.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	70,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		ES		1363/05 Proc. TC.: Fls.: 1205		E&L	
Portaria Nº	00.107 / 2005										
Ficha	00028	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.39.000						Suplementação		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO										
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Função	SAUDE										
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL										
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA										
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						Valor	400,00		
Ficha	00030	Dotação	007002.1030200102.044.3.1.90.11.000						Suplementação		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO										
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Função	SAUDE										
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL										
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS										
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Valor	40.507,82		
Ficha	00033	Dotação	007002.1030200102.045.3.1.90.11.000						Suplementação		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO										
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Função	SAUDE										
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL										
Projeto	MANUT.DAS ATIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS										
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Valor	2.446,99		
Ficha	00034	Dotação	007002.1030200102.045.3.3.90.30.000						Suplementação		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO										
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Função	SAUDE										
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL										
Projeto	MANUT.DAS ATIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS										
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO						Valor	40,00		
Ficha	00036	Dotação	007002.1030200102.045.3.3.90.39.000						Suplementação		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO										
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Função	SAUDE										
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL										
Projeto	MANUT.DAS ATIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS										
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						Valor	94,00		
Ficha	00042	Dotação	007002.1030200102.047.3.1.90.11.000						Suplementação		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO										
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Função	SAUDE										
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL										
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI										
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Valor	17.017,81		

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES 1363/06 E&L Proc. TC.: _____ Fls.: _____ 1206			
Portaria Nº	00.107 / 2005		
Ficha	00047	Dotação	007002.1030200102.048.3.1.90.11.000
Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UN		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 7.692,72
Ficha	00048	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.30.000
Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UN		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 400,00
Ficha	00051	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.39.000
Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UN		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 2.360,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :			
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 88,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Anulação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 550,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		1363/06		E&L	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		ES		Proc. TC.: _____ Fls.: _____	
Portaria Nº	00.107 / 2005				
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	1.932,00	
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	4.063,00	
Ficha	00028	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	190,00	
Ficha	00051	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	20,00	
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	43.000,00	
Ficha	00027	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.36.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL				
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	42,00	

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE				1363/06		E&L	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Proc. TC.: _____		Fls.: _____	
ES				1208			
Portaria Nº	00.107 / 2005						
Ficha	00045	Dotação	007002.1030200102.047.3.3.90.39.000			Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			Valor	29,00	
Ficha	00047	Dotação	007002.1030200102.048.3.1.90.11.000			Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI						
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Valor	1.600,00	
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000			Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			Valor	500,00	
Ficha	00047	Dotação	007002.1030200102.048.3.1.90.11.000			Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI						
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Valor	200,00	
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000			Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO			Valor	2.143,32	
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000			Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			Valor	292,98	

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES 1363/06 E&L Proc. TC.: _____ Fls.: _____ 1209				
Portaria Nº	00.107 / 2005			
Ficha	00003	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	12.622,01
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	950,35
Ficha	00037	Dotação	007002.1030200102.046.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	17.290,17
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	70,00
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	400,00
Ficha	00037	Dotação	007002.1030200102.046.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	40.507,82

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE 1363/06 E&L FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES Proc. TC.: _____ Fls.: _____ 1210			
Portaria Nº	00.107 / 2005		
Ficha	00003	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 187,30
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 53,00
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 430,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 287,05
Ficha	00024	Dotação	007002.1030200102.043.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 312,74
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 1.176,90

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ES 1363/06 Proc. TC.: _____ Fis.: 1211 E&L			
Portaria Nº	00.107 / 2005		
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 40,00
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 34,00
Ficha	00048	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNL		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 60,00
Ficha	00003	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 294,43
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 16.723,38
Ficha	00003	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 156,65

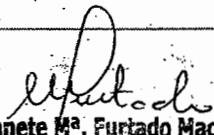
PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE 1363/06 E&L
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

Proc. TC.:
 Fls.: 1212

Portaria Nº	00.107 / 2005		
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 3.461,69
Ficha	00024	Dotação	007002.1030200102.043.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 1.126,24
Ficha	00037	Dotação	007002.1030200102.046.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 2.948,14
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 400,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 2.360,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE - ES, 22 de dezembro de 2005.


 Iranete M. Furtado Macêdo
 Secretária Municipal de
 Saúde e Saneamento

Dec. 6.058/2005

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

1363/06

E&L

Proc. TC.:	
Fis.:	
1213	

Portaria Nº 00.108 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 140.860,11 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Onze Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	00003	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	5.500,00
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	9.081,44
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	9.853,27
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	32.724,87

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fis.:

1214

Portaria Nº	00.108 / 2005		
Ficha	00014	Dotação	007002.1030200102.039.4.4.90.51.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 6.100,00
Ficha	00015	Dotação	007002.1030200102.039.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 8.215,66
Ficha	00028	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 100,00
Ficha	00034	Dotação	007002.1030200102.045.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIV. DO PROG.EPID.E CONTROLE DE DOENÇAS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 600,00
Ficha	00042	Dotação	007002.1030200102.047.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 7.919,67
Ficha	00047	Dotação	007002.1030200102.048.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNI		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE 1363/06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

Proc. TC.:
 Fls.: 1215

Portaria Nº	00.108 / 2005		
Ficha	00051	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UN.		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 400,00
Ficha	00060	Dotação	007002.1030200103.043.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	AQUISICAO DE AMBULANCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNI		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 56.165,20

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha	A006	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	5.500,00
Ficha	A022	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	9.081,44
Ficha	A018	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	2.553,27

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

1363/06

Portaria Nº	00.108 / 2005		
Ficha	A019	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	7.300,00
Ficha	A020	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	700,00
Ficha	A021	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	16.124,87
Ficha	A024	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	15.900,00
Ficha	A023	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	6.100,00
Ficha	A011	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	2.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

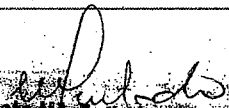
1363/06

Proc. TC.:
Els.: 1217

E&L

Portaria Nº	00.108 / 2005		
Ficha	A012	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	2.000,00
Ficha	A013	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	1.985,91
Ficha	A014	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	1.927,75
Ficha	A009	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	100,00
Ficha	A010	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	600,00
Ficha	A007	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	7.919,67

		PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		1363/06		E&L	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		ES					
Portaria Nº		00.108 / 2005		Proc. TC.: _____		Fls.: _____	
Ficha		A005		Dotação		Anulação	
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento				Valor		4.200,00	
Ficha		A008		Dotação		Anulação	
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento				Valor		400,00	
Ficha		A015		Dotação		Anulação	
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento				Valor		25.965,20	
Ficha		A016		Dotação		Anulação	
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento				Valor		30.000,00	
Ficha		A017		Dotação		Anulação	
Órgão							
Unidade							
Função							
Subfunção							
Programa							
Projeto							
Elemento				Valor		200,00	
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário . ALEGRE - ES, 26 de dezembro de 2005.							


Iranete M. Furtado Macêdo
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
Dec. 6.069/2005

**PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES**

E&L

1363/06

Proc. TC.: _____
Fls.: **1219**

Portaria Nº 00.109 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 15.700,68 (Quinze Mil e Setecentos Reais e Sessenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações :

Ficha	00004	Dotação	007002.1030200102.039.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	150,00
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	859,00
Ficha	00015	Dotação	007002.1030200102.039.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	7.570,00
Ficha	00024	Dotação	007002.1030200102.043.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	2.115,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		ES		1363/06	
Portaria Nº		00.109 / 2005		Proc. TC.: 1220		Fls.: 1220	
Ficha	00028	Dotação	007002.1030200102.043.3.3.90.39.000	Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	250,00			
Ficha	00030	Dotação	007002.1030200102.044.3.1.90.11.000	Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS						
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	320,00			
Ficha	00038	Dotação	007002.1030200102.046.3.3.90.30.000	Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA						
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	50,00			
Ficha	00043	Dotação	007002.1030200102.047.3.3.90.30.000	Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICI						
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	308,00			
Ficha	00047	Dotação	007002.1030200102.048.3.1.90.11.000	Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNIL						
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	47,08			
Ficha	00048	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.30.000	Suplementação			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função	SAUDE						
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL						
Projeto	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNIL						
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	2.706,00			

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE 1363/06 E&L
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

Proc. TC.:
 Fls.: 1221

Portaria Nº	00.109 / 2005		
Ficha	00051	Dotação	007002.1030200102.048.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUT.DAS ATIVIDADES DO CENTRO MEDICO E DAS UNL		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 625,60
Ficha	00056	Dotação	007002.1030200102.051.3.3.90.35.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS A TV. DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE DE		
Elemento	3.3.90.35.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor 700,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	150,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	859,00
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	6.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

1363/06 ESL

Proc. TC.: _____
Fls.: _____

Portaria Nº	00.109 / 2005		
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 2.785,00
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 250,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 320,00
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 50,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 355,08
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 806,00

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

1363/06 E&L

Proc. TC.: _____
Fls.: _____

Portaria Nº	00.109 / 2005		
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 300,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 1.600,00
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 500,00
Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 125,60
Ficha	00007	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	SAUDE		
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE - ES, 26 de dezembro de 2005.

Iranete M. Furado Macêdo
Iranete M. Furado Macêdo
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
Dec. 6.069/2005

PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ES

E&L

1363/116
Proc. TC.:
Fls.: 1224

Portaria Nº 00.110 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), nas seguintes dotações :

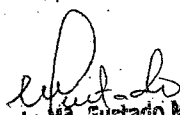
Ficha	00010	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	1.800,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das
seguintes anulações :

Ficha	00011	Dotação	007002.1030200102.039.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	SAUDE			
Subfunção	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	MANUT.E REVIT.DA ASSIS.MEDICA-HOSP. E AMBULATORIAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	1.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ALEGRE - ES, 29 de dezembro de 2005.


Iranete M. Furtado Macêdo
Secretária Municipal de
Saúde e Saneamento
Dec. 6.058/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

1363/06

Proc. TC.:
Fls.: 1225

Portaria Nº 00.010 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	A001	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	5.000,00
Ficha	A002	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	8.000,00
Ficha	A003	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	2.000,00
Ficha	A004	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	13.000,00

ERL Baileus
Secretar Municipal de Social
e Direitos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1226

Portaria Nº	00.010 / 2005		
Ficha	A005	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	5.000,00
Ficha	A006	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	16.000,00
Ficha	A007	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	8.000,00
Ficha	A008	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	12.000,00
Ficha	A009	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	5.000,00
Ficha	A010	Dotação	Suplementação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento		Valor	6.000,00

ER Baquies
Secretaria Municipal de Assistência Social
Direção Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1227

Portaria Nº 00.010 / 2005

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00004	Dotação	009002.0824400162.061.3.3.90.33.000	Anulação
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	ASSISTENCIA SOCIAL			
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DO FMS			
Elemento	3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Valor	5.000,00
Ficha	00005	Dotação	009002.0824400162.061.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	ASSISTENCIA SOCIAL			
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DO FMS			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	8.000,00
Ficha	00006	Dotação	009002.0824400162.061.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	ASSISTENCIA SOCIAL			
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DO FMS			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	2.000,00
Ficha	00008	Dotação	009002.0824400162.062.3.3.90.32.000	Anulação
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	ASSISTENCIA SOCIAL			
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL			
Projeto	MANUT. DE PROGRAMAS DE APOIO A POP. DE BAIXA RENDA			
Elemento	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor	13.000,00
Ficha	00010	Dotação	009002.0824400163.058.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	ASSISTENCIA SOCIAL			
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL			
Projeto	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ O FMS			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	5.000,00

EX: B. A. F. e
Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

1363/06
Proc. 1228
Fls.: _____

Portaria Nº	00.010 / 2005		
Ficha	00011	Dotação	009002.0824400163.059.4.4.90.51.000
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL		
Projeto	CONTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE RIVE		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 16.000,00
Ficha	00012	Dotação	009002.0824400163.059.4.4.90.52.000
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL		
Projeto	CONTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE RIVE		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 8.000,00
Ficha	00016	Dotação	009003.0824300162.063.3.3.90.30.000
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Função	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL		
Projeto	MANUT. DAS ATIV. A CARGO DO F MUNICIPAL DA CRI. E		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 12.000,00
Ficha	00024	Dotação	009003.0824300163.060.4.4.90.52.000
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Função	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 5.000,00
Ficha	00007	Dotação	009002.0824400162.062.3.3.90.30.000
Órgão	SECRET.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA AÇÃO SOCIAL		
Projeto	MANUT. DE PROGRAMAS DE APOIO A POP. DE BAIXA RENDA		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

ALEGRE - ES, 01 de dezembro de 2005.

EXPRO
Secretar Municipal de Ação Social e Direitos Humanos



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fis.:

1229

Portaria Nº 00.014 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 127.042,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quarenta e Dois Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00006	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	805,00
Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	2.700,00
Ficha	00011	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	16.006,00
Ficha	00012	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor	350,00

Juracy Rodrigues Santos
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



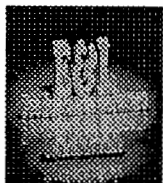
FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE 1363/06 E&L
ES

Proc. TC.:	
Fls.:	1230

00.014 / 2005

Ficha	00015	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	10.250,00
Ficha	00021	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	3.100,00
Ficha	00022	Dotação	006002.1236100082.030.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor	15.000,00
Ficha	00025	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	5.004,00
Ficha	00026	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	980,00
Ficha	00027	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	7.800,00

psants
Juracy Rodrigues Santos
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE 1363/06
ES

E&L

Proc. TC.:	
Fls.:	1231

Portaria Nº	00.014 / 2005		
Ficha	00031	Dotação 006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 3.200,00
Ficha	00033	Dotação 006002.1236100082.033.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 21.700,00
Ficha	00034	Dotação 006002.1236100082.033.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor 16.237,00
Ficha	00038	Dotação 006002.1236100083.033.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 3.910,00
Ficha	00041	Dotação 006003.1236100082.031.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - CONV		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE 1363/06 E&L
ES

Proc. TC.:
Fls.: 1232

Portaria Nº	00.014 / 2005		
Ficha	00001	Dotação 006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 600,00
Ficha	00032	Dotação 006002.1236100082.033.3.1.90.09.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 195,00
Ficha	00039	Dotação 006002.1236100083.062.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor 10,00
Ficha	00029	Dotação 006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 2.700,00
Ficha	00001	Dotação 006001.1212200222.027.3.1.90.09.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.1.90.09.000	SALARIO-FAMILIA	Valor 336,00
Ficha	00005	Dotação 006001.1212200222.027.3.3.90.14.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL	Valor 40,00

pranto
Jurecy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE 1363/06
ES

E&L

Proc. TC.:
Fls.: 1233

Portaria Nº	00.014 / 2005		
Ficha	00010	Dotação	006001.1212200223.026.4.4.90.52.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 530,00
Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 7.000,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 1.900,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 6.200,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 350,00
Ficha	00005	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.14.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	Valor 450,00

pranto
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



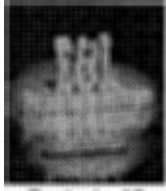
FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE 1363/06
ES

E&L

Proc. TC.:	
Fls.:	1234

Portaria Nº	00.014 / 2005		
Ficha	00008	Dotação 006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 3.200,00
Ficha	00029	Dotação 006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 3.400,00
Ficha	00038	Dotação 006002.1236100083.033.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 3.000,00
Ficha	00039	Dotação 006002.1236100083.062.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor 200,00
Ficha	00031	Dotação 006002.1236100082.032.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 2.100,00
Ficha	00032	Dotação 006002.1236100082.033.3.1.90.09.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF		
Elemento	3.1.90.09.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	Valor 300,00

J. Santos
Juracy Rodrigues Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE 1363/06
ES

E&L

Proc. TC.:
Fls.: 1235

Portaria Nº 00.014 / 2005			
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 15.700,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 1.054,00
Ficha	00039	Dotação	006002.1236100083.062.4.4.90.51.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP. NA ESCOLA MUN. SANTA AN		
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor 150,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 3.800,00
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 500,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 780,00

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



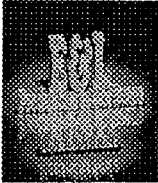
FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1236

00.014 / 2005		1236			
Ficha	00043	Dotação 006003.1236100082.070.3.3.90.30.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM				
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	7.500,00	
Ficha	00038	Dotação 006002.1236100083.033.4.4.90.52.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	3.900,00	
Ficha	00043	Dotação 006003.1236100082.070.3.3.90.30.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM				
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	21.000,00	
Ficha	00003	Dotação 006001.1212200222.027.3.1.90.13.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM				
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor	760,00	
Ficha	00005	Dotação 006001.1212200222.027.3.3.90.14.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM				
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Elemento	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	Valor	400,00	
Ficha	00007	Dotação 006001.1212200222.027.3.3.90.36.000		Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISM				
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	5.100,00	

Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

E&L

Proc. TC.: _____

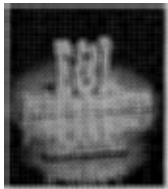
Fls.: _____

1237

Portaria Nº	00.014 / 2005		
Ficha	00012	Dotação	006001.1236500092.028.3.1.90.13.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor 3.200,00
Ficha	00013	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 1.790,00
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 3.007,00
Ficha	00031	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP.ESCOLAR - MUNI		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 1.780,00
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 200,00
Ficha	00027	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM		
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM		
Função	EDUCAÇÃO		
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 3.910,00

prants
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 9



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

1363/06

E&L

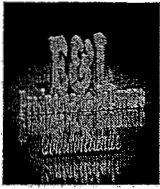
Proc. TC.:	
Fls.:	
	1238

Portaria Nº	00.014 / 2005	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000	Anulação
Ficha	00038	Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM	
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM	Função	EDUCAÇÃO	
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL	Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			
Elemento	4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	20.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Alegre - ES, 01 de dezembro de 2005.

psantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE ES

E&L

1363/06

Proc. TC:	1279
Fls.:	

Portaria Nº 00.015 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00033	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	150.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha	A014	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento			Valor 14.000,00
Ficha	A015	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Elemento			Valor 11.000,00

J. Santos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1240

Portaria Nº 00.015 / 2005

Ficha A016

Dotação

Anulação

Órgão

Unidade

Função

Subfunção

Programa

Projeto

Elemento

Valor

30.000,00

Ficha A017

Dotação

Anulação

Órgão

Unidade

Função

Subfunção

Programa

Projeto

Elemento

Valor

13.000,00

Ficha A018

Dotação

Anulação

Órgão

Unidade

Função

Subfunção

Programa

Projeto

Elemento

Valor

14.000,00

Ficha A019

Dotação

Anulação

Órgão

Unidade

Função

Subfunção

Programa

Projeto

Elemento

Valor

50.000,00

Ficha A020

Dotação

Anulação

Órgão

Unidade

Função

Subfunção

Programa

Projeto

Elemento

Valor

18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Alegre - ES, 19 de dezembro de 2005.

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE ES

E&L

Portaria Nº 00.016 / 2005

1363 / 06
Proc. TC.:
Fls.:
1241

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

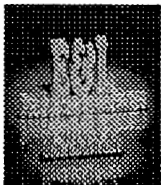
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 80.000,90 (Oitenta Mil Reais e Noventa Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	00034	Dotação	006002.1236100082.033.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEF			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor	4.221,90
Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	65.779,00
Ficha	00043	Dotação	006003.1236100082.070.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

pramts
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1242

Portaria Nº	00.016 / 2005		
Ficha	A021	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	1.000,00
Ficha	A022	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	3.221,90
Ficha	A024	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	12.293,66
Ficha	A025	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	8.939,50
Ficha	A026	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	2.734,44
Ficha	A027	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	7.701,00

psantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre
Página 2



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06

Proc. TC.: 1243
Fls.: 1

Portaria Nº 00.016 / 2005

Ficha	A028	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	5.000,00
Ficha	A029	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	15.053,74
Ficha	A030	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	14.056,66
Ficha	A023	Dotação	Anulação
Orgão			
Unidade			
Função			
Subfunção			
Programa			
Projeto			
Bemento		Valor	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Alegre - ES, 28 de dezembro de 2005.

J. Santos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE ES

E&L

Portaria Nº 00.017 / 2005

1363/06
Proc. TC.: _____
Fis.: 1244

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694/2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), nas seguintes dotações :

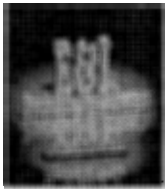
Ficha	00015	Dotação	006001.1236500092.028.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
Projeto	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	1.000,00
Ficha	00027	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	3.200,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	2.400,00

psantos
Juracy Rênegues Santos
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1245

E&L

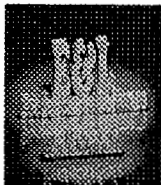
00.017 / 2005

Ficha	00038	Dotação	006002.1236100083.033.4.4.90.52.000	Anulação
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	1.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Alegre - ES, 30 de dezembro de 2005.

Juracy
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fis.:

1246

Portaria Nº 00.019 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694 /2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00025	Dotação	006002.1236100082.030.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das
seguintes anulações:

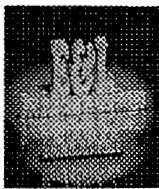
Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Alegre - ES, 30 de dezembro de 2005.

J. Santos
Juracy Rodrigues Santos
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



FUNDO EDUCAÇÃO DE ALEGRE ES

E&L

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1247

Portaria Nº 00.020 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.694 /2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 4.755,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00029	Dotação	006002.1236100082.032.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL - FUEFUM			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - MUNI			
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	4.755,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das
seguintes anulações :

Ficha	00008	Dotação	006001.1212200222.027.3.3.90.39.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM			
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL E ADM. DA SECRET. EDUCAÇÃO - MDE			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	4.755,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Alegre - ES, 30 de dezembro de 2005.

Jrsantos
Juracy Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alegre

Página 1



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo

1363/06
Proc. TC:
Fls:
1248

LEI N° 2.660/2005

**Cria a Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Sustentável - SEMDES, e dá
outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alegre, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDES.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável tem o objetivo de promover a execução das políticas da Administração Municipal na área de desenvolvimento econômico, bem como as atividades ligadas ao desenvolvimento urbano, à ciência e tecnologia, à organização social e à geração de emprego e renda no Município.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável: contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo; elaborar plano de desenvolvimento sustentável para o Município, atualizando-o permanentemente;

1. Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
2. Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;
3. Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
4. Promover contatos e relações com autoridades e

- organizações dos diferentes níveis governamentais;
5. Promover a captação de recursos, identificando fontes de financiamento e orientando às demais unidades de Governo quanto ao repasse de recursos do Orçamento Geral da União;
 6. Promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos de desenvolvimento sustentável do Município;
 7. Promover a atração e implantação de novas empresas no Município;
 8. Promover o acesso ao crédito a pessoas físicas e jurídicas visando incrementos de emprego e renda;
 9. Promover o aporte e atualização tecnológica das empresas existentes no Município;
 10. Promover pesquisas científicas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, aumento da produtividade e outras demandas e potencialidades de Alegre;
 11. Promover as potencialidades econômicas do Município de Alegre;
 12. Coordenar o processo de concessões de áreas públicas para investimentos de interesse do Município;
 13. Promover melhorias da área urbana visando a qualidade de vida dos munícipes;
 14. Promover a adequação, o ingresso e a capacitação permanente de munícipes para o mercado de trabalho;
 15. Promover parcerias entre o Poder Público Municipal e entidades públicas e privadas e a sociedade civil e
 16. Promover as iniciativas de criação e gerenciamento de associações e outras formas de organização comunitária.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável compõe-se dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete;
- II - Núcleo de Planejamento;
- III - Núcleo de Projetos;
- IV - Unidade Municipal de Microcrédito;
- V - Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico;
- VI - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano;
- VII - Coordenadoria de Ciência e Tecnologia;
- VIII - Coordenadoria de Organização Social.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	
1249	

Art. 5º. Ficam criados, e incluídos no Anexo VI da Lei 2.189, de 18 de novembro de 1994, os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo I desta Lei, com seus respectivos quantitativos e padrões.

Art. 6º. Fica extinto o cargo de Assessor Técnico em Projetos Especiais vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 7º. Para completar a estruturação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDES, o Chefe do Poder Executivo poderá colocar à disposição da mesma, pessoal remanejado das demais Secretarias do Município e demais órgãos públicos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do corrente ano, Crédito Adicional Especial com recursos provenientes de anulações parciais, para atender às despesas decorrentes desta Lei, como descrito no Anexo IV.

Art. 9º. Fazem parte integrante desta Lei os anexos:

- I - Cargos de provimento em comissão criados - Anexo I;
- II - Organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Anexo II;
- III - Regimento interno - atribuições específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Anexo III;
- IV - Despesas decorrentes desta Lei e origem dos recursos - Anexo IV.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, em 24 de maio de 2005.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1250


DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Alegre

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

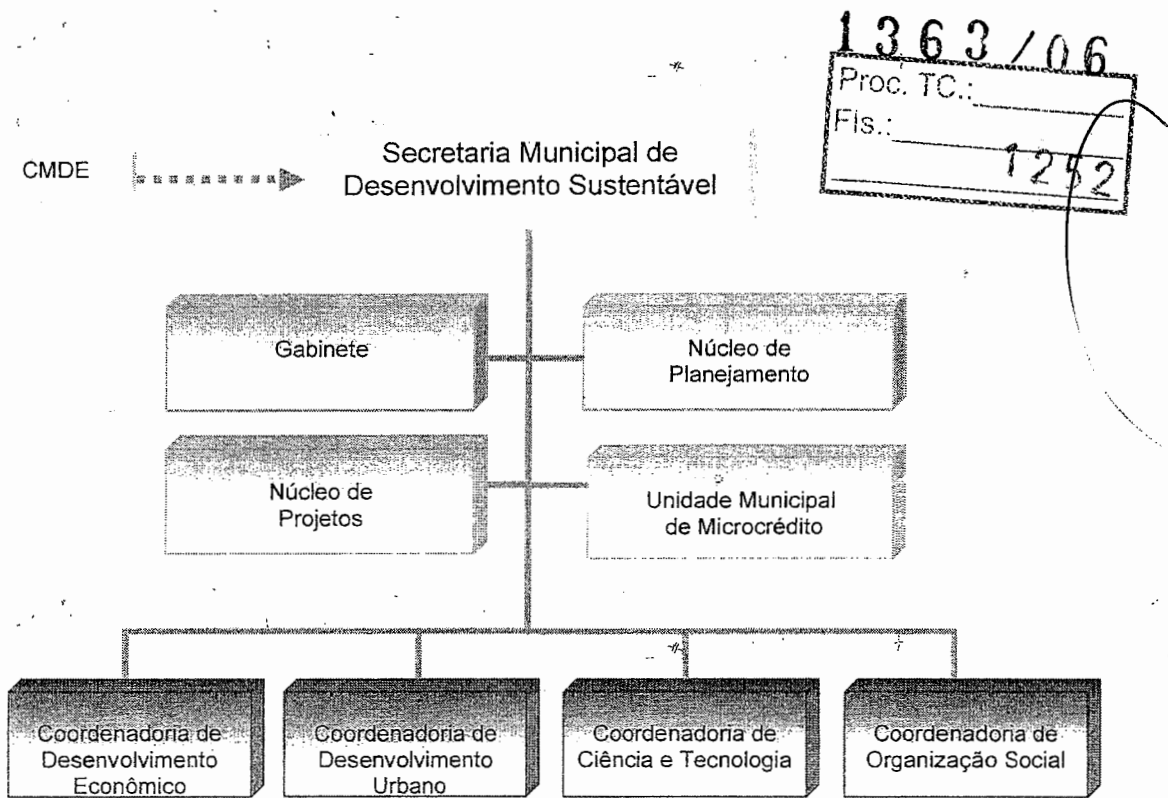
CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDAD
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável	Agente Político - subsídio	01
Assessor de Planejamento e Coordenação	CC1-B	01
Assessor Técnico em Projetos Especiais	CC1-B	01
Oficial de Gabinete	CC3-B	01
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	CC3-A	01
Coordenador de Desenvolvimento Urbano	CC3-A	01
Coordenador de Ciência e Tecnologia	CC3-A	01
Coordenador de Organização Social	CC3-A	01

1363/06

Proc. TC.:	
Fis.:	1251

ANEXO II

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



CMDE = Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;

ANEXO III

REGIMENTO INTERNO - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo; elaborar plano de desenvolvimento econômico para o Município, atualizando-o permanentemente e, especificamente:

1. estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
2. elaborar plano de desenvolvimento econômico para o Município, atualizando-o permanentemente.
3. estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;
4. promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
5. promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;
6. promover a captação de recursos, identificando fontes de financiamento e orientando às demais unidades de Governo quanto ao repasse de recursos do Orçamento Geral da União;
7. promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos de desenvolvimento econômico do Município;
8. promover a atração e implantação de novas empresas no Município;
9. promover o acesso ao crédito a pessoas físicas e jurídicas visando incrementos de emprego e renda;
10. promover o aporte e atualização tecnológica nas empresas existentes no Município;
11. promover pesquisas científicas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, aumento da produtividade e outras demandas e potencialidades da população de Alegre;
12. promover as potencialidades econômicas do Município de Alegre;
13. coordenar o processo de concessões de áreas públicas para investimentos de interesse do Município;

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1253

14. promover melhorias da área urbana visando a qualidade de vida dos munícipes;
15. promover a adequação, o ingresso e a capacitação permanente de munícipes para o mercado de trabalho;
16. promover parcerias entre o Poder Público Municipal e entidades públicas e privadas e a sociedade civil e
17. promover as iniciativas de criação e gerenciamento de associações e outras formas de organização comunitária.

1363/06
Proc. TC.:
Fls.: 1254

GABINETE

Objetivo: Assessorar o Secretário em assuntos de natureza administrativa, nos compromissos oficiais, no controle de documentação e correspondências e, especificamente:

1. Exercer a administração do Gabinete quanto a controle da agenda, coordenação de atendimento ao público, execução de serviços de recepção, registro, controle de informação em processos e documentos submetidos à apreciação do Secretário;
2. Acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e cronogramas;
3. Assistir o Secretário na elaboração e divulgação de ordens e instruções às unidades administrativas da Secretaria;
4. Estabelecer articulação com os demais setores da Secretaria;
5. Coordenar a elaboração de relatórios da Secretaria;
6. Promover a elaboração e publicação de atos administrativos oficiais do Secretário;
7. Controlar a utilização de equipamentos eletro-eletrônicos;
8. Preparar a folha de frequência mensal dos servidores em exercício na Secretaria;
9. Preparar, acompanhar e controlar os processos de despesa visando à aquisição de materiais, serviços e sua prestação de contas;
10. Desempenhar outras atribuições afins.

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Prestar assessoria de planejamento à Secretaria e, especificamente:

1. Desenvolver estudos setoriais necessários à elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal;
2. Elaborar levantamentos, análises, consolidação e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos da Secretaria;
3. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos, zelando para que sua implementação se dê, rigorosamente, de acordo com as políticas e diretrizes do Plano de Ação do Governo Municipal;
4. Garantir a perfeita articulação e compatibilização do planejamento setorial com os planos geral e setoriais da Administração Municipal;
5. Viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte técnico;
6. Colecionar e analisar informações relevantes ao processo de planejamento da Secretaria, em interação com as demais áreas a ela subordinadas;
7. Elaborar estudos que forneçam análises e propostas de alternativas para a formulação e revisão contínua das políticas setoriais no decorrer da sua implementação;
8. Elaborar análises técnicas que permitam a avaliação periódica e sistemática da coerência interna, da implementação, da consecução de objetivos e dos efeitos das políticas setoriais;
9. Coletar dados e elaborar relatórios para subsidiar as análises de exeqüibilidade e viabilidade das ações propostas no âmbito das estratégias políticas, administrativas, técnicas e operacionais;
10. Elaborar estudos estatísticos, dando tratamento às informações recebidas e analisando seus aspectos;
11. Analisar estatisticamente dados coletados para auxiliar na definição de prioridades;
12. Compilar dados para a proposta orçamentária da Secretaria, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Finanças;
13. Fornecer assessoria técnica ao Secretário em assuntos e situações específicas;
14. Elaborar, anualmente, relatório de atividades da Secretaria;
15. Desempenhar outras atribuições afins.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1255

NÚCLEO DE PROJETOS

Objetivo: Planejar, coordenar, controlar e prestar serviços de elaboração de projetos e, especificamente:

1. Fazer levantamentos e medições visando a consecução de projetos em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
2. Redigir relatórios e pareceres técnicos a respeito de logradouros, habitações, vias públicas, estradas e obras, bem como executar serviços afins;
3. Manter e atualizar banco de dados de fornecedores;
4. Dimensionar custos de materiais e serviços;
5. Executar a confecção de plantas e mapas, seguindo padrões e normas técnicas;
6. Manter sob sua guarda as plantas e mapas produzidos pela secretaria;
7. Redigir memoriais descritivos de obras e afins;
8. Preencher Planos de Trabalho em conjunto com o Núcleo de Planejamento;
9. Desempenhar outras atribuições afins.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	
1256	

UNIDADE MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO

Objetivo: Planejar, coordenar, controlar e prestar serviços de acesso ao crédito a pessoas físicas e jurídicas e, especificamente:

1. operacionalizar programas de microcrédito, voltados para a inclusão econômica e social de empreendedores de pequenos negócios;
2. redigir relatórios a respeito das atividades realizadas e contratos de microcrédito efetivados;
3. manter e atualizar banco de dados de clientes atendidos;
4. promover ações de divulgação dos programas de acesso ao microcrédito;
5. preencher Planos de Trabalho em conjunto com o Núcleo de Planejamento;
6. desempenhar outras atribuições afins.

2

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento econômico e de atração de investimentos e, especificamente:

1. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para o desenvolvimento econômico e atração de investimentos de interesse do Município;
2. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados;
3. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados, receber e emitir relatórios e fazer a prestação de contas correspondente;
4. elaborar relatórios parciais e anuais de atividades;
5. desempenhar outras atribuições afins.

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1257

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento urbano de interesse do Município e, especificamente:

1. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para o desenvolvimento urbano;
2. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados para serem executados na área urbana, em sintonia com a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico;
3. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados, receber relatórios e a prestação de contas correspondente;
4. elaborar relatórios parciais e anuais das atividades;
5. desempenhar outras atribuições afins.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do Município e, especificamente:

2

1. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para o desenvolvimento de ciência e tecnologia;
2. articular ações conjuntas de ciência e tecnologia com instituições públicas e privadas;
3. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados;
4. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados, receber relatórios e a prestação de contas correspondente;
5. elaborar relatórios parciais e anuais das atividades do Núcleo;
6. desempenhar outras atribuições afins.

COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1363/06
Proc. TC.: _____
Fls.: _____
1258

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e avaliar os programas e projetos de criação e fortalecimento das diversas formas de organização social e, especificamente:

1. coordenar a elaboração de estudo diagnóstico das formas de organização social do município;
2. cadastrar as formas de organização do município por natureza, localidade e objetivos;
3. promover ações que possibilitem melhorias no funcionamento das organizações já instaladas no Município;
4. fomentar a criação de novas organizações no Município;
5. providenciar a confecção e a divulgação de mapas, e outros tipos de informações das organizações do Município;
6. promover articulação das organizações locais com instituições e entidades que promovem e fomentam as organizações;
7. promover cursos de capacitação de agentes locais, visando profissionalização;
8. promover eventos e viagens para socialização e treinamento em organização social;
9. efetuar periodicamente pesquisas sobre a qualidade dos serviços prestados às organizações locais;
10. desempenhar outras atribuições afins.

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1259

ANEXO IV

DESPESAS DECORRENTES DESTA LEI E ORIGEM DOS RECURSOS

Necessidade de Crédito Adicional Especial para criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

UNIDADE: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

1012200172 - Manutenção das atividades da Secretaria e das ações de desenvolvimento sustentável

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$
75.000,00

3.3.90.14.000 - DiáriasR\$
1.000,00

3.3.90.30.000 - Material de ConsumoR\$
2.000,00

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$
3.000,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$
15.000,00

1012200171 - Aquisição de bens móveis e equipamentos para a Secretaria e para as ações de desenvolvimento sustentável

4.4.90.52.000 - Equipamentos e material permanenteR\$
6.500,00

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).

Os recursos para cobertura das rubricas abertas no item anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 002 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito

0412200212.008 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$
35.000,00 (ficha 31)

ÓRGÃO: 003 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 001 - Secretaria Municipal de Administração

0412200042.013 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
40.000,00 (ficha 54)

0412200042.017 - Contribuições para a FAFIA

3.3.90.41.000 - ContribuiçõesR\$

27.500,00

(ficha 64)

1363/06

Proc. TC.:	
Fis.:	1260

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

E&L

Decreto Nº 06.171A / 2005

1363/06

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.660 /2005.

Proc. TC.:

Fls.:

1261

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00396	Dotação	011001.0412200172.075.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
Projeto				
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	75.000,00
Ficha	00397	Dotação	011001.0412200172.075.3.3.90.14.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
Projeto				
Elemento	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	Valor	1.000,00
Ficha	00398	Dotação	011001.0412200172.075.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
Projeto				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	2.000,00
Ficha	00399	Dotação	011001.0412200172.075.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
Projeto				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

1363/06

E&L

Proc. TC.:

Fls.:

1262

Decreto Nº	06.171A / 2005		
Ficha	00400	Dotação	011001.0412200172.075.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE		
Função	ADMINISTRACAO		
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL		
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor 15.000,00
Ficha	00401	Dotação	011001.0412200171.013.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE		
Função	ADMINISTRACAO		
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL		
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		
Projeto	AQUISIÇÃO BENS MÓV. E EQUIP. SECRETARIA E AÇÕES DE		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 6.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00031	Dotação	002001.0412200212.008.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	GABINETE DO PREFEITO			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
Projeto				
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	35.000,00
Ficha	00054	Dotação	003001.0412200042.013.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO DA ADMIN. GERAL DO MUNICÍPIO			
Projeto				
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	40.000,00
Ficha	00064	Dotação	003001.0412200042.017.3.3.90.41.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO DA ADMIN. GERAL DO MUNICÍPIO			
Projeto				
Elemento	3.3.90.41.000	CONTRIBUIÇÕES	Valor	27.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Alegre - ES, 24 de maio de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06

Decreto Nº 06.171A / 2005

Proc. TC.:

Els.:

1263

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Dr. Djalma da Silva Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	

1264

LEI N° 2.662/2005

Cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SEMTCE, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alegre, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - SEMTCE.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte tem o objetivo de promover a execução das políticas da Administração Municipal nas áreas de Turismo, Cultura e Esporte, bem como as atividades ligadas a eventos e ao lazer no Município.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte: contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo; elaborar e implementar programas de desenvolvimento da cultura, do turismo, e do esporte do Município, atualizando-os permanentemente;

1. estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
2. estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;
3. promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
4. estabelecer, em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal, uma política municipal para o desenvolvimento do turismo;
5. promover o inventário e a regulamentação do uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico;
6. incentivar a organização dos setores econômico-produtivos relacionados ao turismo;
7. promover a divulgação turística do Município;
8. apoiar e fortalecer as diversas formas de turismo pautadas na

R

- viabilidade social, econômica, ambiental e legal;
9. estabelecer e manter sempre atualizado o calendário municipal de eventos;
 10. planejar a implantação de rede de eventos com objetivo de promover o turismo municipal;
 11. promover a implantação de medidas facilitadoras do crescimento do turismo, tais como, realização de parcerias e convênios, aporte de infra-estrutura, sinalização, paisagismo e divulgação do município nos mais diversos meios impressos, radiofônicos e eletrônicos;
 12. estabelecer intercâmbio cultural, através de convênios com instituições públicas e privadas;
 13. coordenar, executar, supervisionar, preservar, difundir e controlar as ações do Governo Municipal relativas à cultura;
 14. estimular a cultura em suas múltiplas manifestações, garantindo o efetivo exercício dos direitos culturais e o acesso às diferentes formas de cultura;
 15. promover e proteger o Patrimônio Cultural, por meio de inventários, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação;
 16. promover a expansão da cultura, de modo a possibilitar o acesso de todas as camadas da população do Município aos bens culturais;
 17. promover o acesso de segmentos da comunidade a cursos de atualização;
 18. promover o esporte e o lazer, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
 19. promover medidas e ações conjuntas, entre as secretarias e os diversos órgãos da administração pública, voltadas para o esporte e o lazer cultural recreacionista;
 20. efetivar a promoção de eventos desportivos com objetivos definidos e comprometidos com os programas locais;
 21. acompanhar estudos e pesquisas vocacionais das comunidades com o intuito de articular e respaldar ações voltadas para as políticas de esporte e lazer;
 22. executar o levantamento, a melhoria e a ampliação dos espaços públicos, conjuntamente, com outros órgãos da Administração Municipal;
 23. exercer a fiscalização de eventos culturais, esportivos e de lazer, em conjunto com outros órgãos públicos de fiscalização, visando à organização, à defesa e à preservação da integridade dos participantes e à preservação do patrimônio público;
 24. fiscalizar e disciplinar a produção dos eventos esportivos e

1363706

Proc. TC.:	
Fls.:	1265

- recreacionistas, evitando o emprego de técnicas e métodos que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à integridade física, à qualidade de vida e aos bens públicos;
25. prevenir e combater as diversas formas de atuação que possam vir de encontro à promoção humana e da qualidade de vida;
 26. Incentivar o esporte participativo como forma de promoção de lazer e bem-estar social;
 27. fomentar o esporte educativo formal e não formal;
 28. apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender as necessidades das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD);
 29. valorizar o resgate das múltiplas culturas existentes na comunidade, através de eventos que valorizem o patrimônio natural, histórico e artístico, em conjunto com outros órgãos municipais;
 30. promover a educação esportiva, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal da Saúde;
 31. promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a eventos culturais esportivos e recreacionistas, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos;

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte compõe-se dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete;
- II - Núcleo de Planejamento;
- III - Coordenadoria de Turismo;
- IV - Coordenadoria de Cultura;
- V - Coordenadoria de Eventos;
- VI - Coordenadoria de Esporte e Lazer.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1266

Art. 5º. Ficam criados, e incluídos no Anexo VI da Lei 2.189, de 18 de novembro de 1994, os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo I desta Lei, com seus respectivos quantitativos e padrões.

Art. 6º. Ficam extintos os cargos de Coordenador Geral de Desenvolvimento Econômico, Desporto, Cultural e de Turismo e Coordenador de Turismo, ambos vinculados à Secretaria de Administração e o cargo de Coordenador de Desporto, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 7º. Para completar a estruturação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, o Chefe do Poder Executivo poderá colocar à disposição

da mesma pessoal remanejado das demais Secretarias do Município e demais órgãos públicos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do corrente ano, Crédito Adicional Especial com recursos provenientes de anulações parciais, para atender às despesas decorrentes desta Lei, como descrito no Anexo IV.

Art. 9º. Fazem parte integrante desta Lei os anexos:

- I - cargos de provimento em comissão criados - Anexo I;
- II - organograma da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - Anexo II;
- III - regimento interno - atribuições específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte - Anexo III;
- IV - Despesas decorrentes desta Lei e origem dos recursos - Anexo IV.

Art. 10. Ficam extintas da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.645 de 06/12/04) as Unidades Orçamentárias 002 - Coordenadoria de Desporto, do Órgão 002 - Gabinete do Prefeito, e 005 - Cultura e Turismo - PMA, do Órgão 006 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 11. Fica alterada da Lei Orçamentária Anual a nomenclatura do Órgão 006 de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, em 24 de maio de 2005.


DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Alegre

1363/06	
Proc. TC.:	
Fls.:	1267

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Agente Político - subsídio	01
Assessor de Planejamento	CC2-B	01
Oficial de Gabinete	CC3-B	01
Coordenador de Turismo	CC3-A	01
Coordenador de Cultura	CC3-A	01
Coordenador de Eventos	CC3-A	01
Coordenador de Esportes e Lazer	CC3-A	01

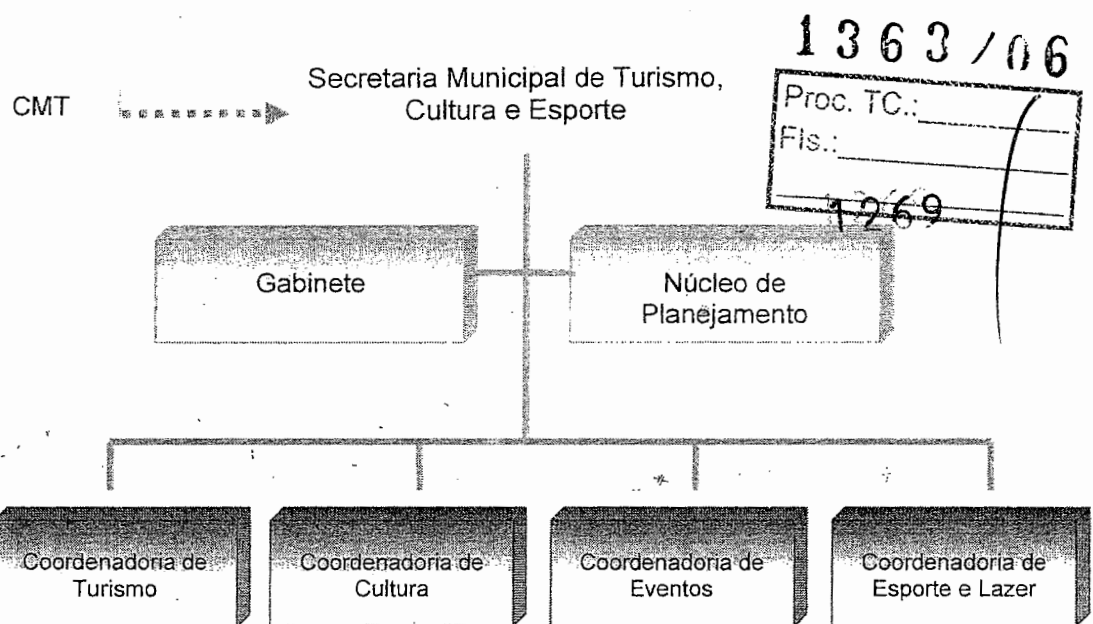
1363/06

Proc. TC.:
Fls.:
1268

2

ANEXO II

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



CMT = Conselho Municipal de Turismo.

2

ANEXO III

REGIMENTO INTERNO - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Objetivo: Contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo; elaborar e implementar programas de desenvolvimento do turismo, da cultura e do esporte do Município, atualizando-os permanentemente:

1. estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
2. estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;
3. promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
4. estabelecer intercâmbio cultural, através de convênios com instituições públicas e privadas;
5. coordenar, executar, supervisionar, preservar, difundir e controlar as ações do Governo Municipal relativas à cultura;
6. estimular a cultura em suas múltiplas manifestações, garantindo o efetivo exercício dos direitos culturais e o acesso às diferentes formas de cultura;
7. promover e proteger o Patrimônio Cultural, por meio de inventários, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação;
8. promover a expansão da cultura, de modo a possibilitar o acesso de todas as camadas da população do Município aos bens culturais;
9. promover o acesso de segmentos da comunidade a cursos de atualização;
10. estabelecer, em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal uma política municipal para o desenvolvimento do turismo;
11. promover o inventário e a regulamentação do uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico;
12. incentivar a organização dos setores econômico-produtivos relacionados ao turismo;
13. promover a divulgação turística do Município;
14. apoiar e fortalecer as diversas formas de turismo pautadas na viabilidade econômica, social, ambiental e legal;
15. estabelecer e manter sempre atualizado o calendário municipal de eventos;

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1270

1363/06

Proc. TC.:

Prefeitura Municipal de Alegre

Fls. 1271

16. planejar a implantação de rede de eventos com objetivo de promover o turismo e o desenvolvimento municipal;
17. promover a implantação de medidas facilitadoras do crescimento do turismo, tais como, realização de parcerias e convênios, aporte de infra-estrutura, sinalização, paisagismo e divulgação do município nos mais diversos meios impressos, radiofônicos e eletrônicos;
18. promover o esporte e o lazer, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
19. promover medidas e ações conjuntas, entre as secretarias e os diversos órgãos da administração pública, voltadas para o esporte e o lazer cultural recreacionista;
20. efetivar a promoção de eventos desportivos com objetivos definidos e comprometidos com os programas locais;
21. acompanhar estudos e pesquisas vocacionais das comunidades com o intuito de articular e respaldar ações voltadas para as políticas de esporte e lazer;
22. executar o levantamento, a melhoria e a ampliação dos espaços públicos, conjuntamente, com outros órgãos da Administração Municipal;
23. exercer a fiscalização de eventos culturais, esportivos e de lazer, em conjunto com outros órgãos públicos de fiscalização, visando à organização, à defesa e à preservação da integridade dos participantes e à preservação do patrimônio público;
24. fiscalizar e disciplinar a produção dos eventos esportivos e recreacionistas, evitando o emprego de técnicas e métodos que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à integridade física, à qualidade de vida e aos bens públicos;
25. prevenir e combater as diversas formas de atuação que possam vir de encontro à promoção humana e da qualidade de vida;
26. Incentivar o esporte participativo como forma de promoção de lazer e bem-estar social;
27. fomentar o esporte educativo formal e não formal;
28. apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender as necessidades das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD);
29. valorizar o resgate das múltiplas culturas existentes na comunidade, através de eventos que valorizem o patrimônio natural, histórico e artístico, em conjunto com outros órgãos municipais;
30. promover a educação esportiva, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal da Saúde;
31. promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a

- eventos culturais, esportivos e recreacionistas, através de criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos;
32. desempenhar outras atribuições afins.

GABINETE

Objetivo: Assessorar o Secretário em assuntos de natureza administrativa, nos compromissos oficiais, no controle de documentação e correspondências e, especificamente:

1. exercer a administração do Gabinete quanto a controle da agenda, coordenação da atendimento ao público, execução de serviços de recepção, registro, controle de informação em processos e documentos submetidos à apreciação do Secretário;
2. acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e cronogramas;
3. assistir o Secretário na elaboração e divulgação de ordens e instruções às unidades administrativas da Secretaria;
4. estabelecer articulação com os demais setores da Secretaria;
5. coordenar a elaboração de relatórios da Secretaria;
6. promover a elaboração e publicação de atos administrativos oficiais do Secretário;
7. controlar a utilização de equipamentos eletro-eletrônicos;
8. preparar a folha de frequência mensal dos servidores em exercício na Secretaria;
9. preparar, acompanhar e controlar os processos de despesa visando à aquisição de materiais, serviços e sua prestação de contas;
10. desempenhar outras atribuições afins.

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Prestar assessoria de planejamento à Secretaria e, especificamente:

1. desenvolver estudos setoriais necessários à elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal;
2. elaborar levantamentos, análises, consolidação e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos da Secretaria;
3. acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos, zelando para que sua implementação se dê, rigorosamente, de acordo com as políticas e diretrizes do Plano de Ação do Governo Municipal;

4. garantir a perfeita articulação e compatibilização do planejamento setorial com os planos geral e setoriais da Administração Municipal;
5. viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte técnico;
6. coleccionar e analisar informações relevantes ao processo de planejamento da Secretaria, em interação com as demais áreas a ela subordinadas;
7. elaborar estudos que forneçam análises e propostas de alternativas para a formulação e revisão contínua das políticas setoriais no decorrer da sua implementação;
8. elaborar análises técnicas que permitam a avaliação periódica e sistemática da coerência interna, da implementação, da consecução de objetivos e dos efeitos das políticas setoriais;
9. coletar dados e elaborar relatórios para subsidiar as análises de exequibilidade e viabilidade das ações propostas no âmbito das estratégias políticas, administrativas, técnicas e operacionais;
10. elaborar estudos estatísticos, dando tratamento às informações recebidas e analisando seus aspectos;
11. analisar estatisticamente dados coletados para auxiliar na definição de prioridades;
12. compilar dados para a proposta orçamentária da Secretaria, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Finanças;
13. fornecer assessoria técnica ao Secretário em assuntos e situações específicas;
14. elaborar, anualmente, relatório de atividades da Secretaria;
15. desempenhar outras atribuições afins.

COORDENADORIA DE TURISMO

1363/06
Proc. TC.: _____
Fls.: 1273

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento do turismo e de eventos no Município e, especificamente:

1. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para o desenvolvimento do turismo e de eventos de interesse do Município;
2. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados;
3. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados, receber e emitir relatórios e fazer a prestação de contas correspondente;
4. elaborar relatórios parciais e anuais de atividades;
5. desempenhar outras atribuições afins.

1363/06

COORDENADORIA DE CULTURA

Proc. TC.:	
Fls.:	1274

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento da cultura no Município e, especificamente:

1. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para as atividades de desenvolvimento cultural;
2. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados para serem executados na área da cultura;
3. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados, receber e emitir relatórios e fazer a prestação de contas correspondente;
4. elaborar relatórios parciais e anuais das atividades;
5. desempenhar outras atribuições afins.

COORDENADORIA DE EVENTOS

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento de eventos de interesse do Município e, especificamente:

1. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para as atividades de eventos;
2. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados;
3. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados, receber e emitir relatórios e fazer a prestação de contas correspondente;
4. elaborar relatórios parciais e anuais das atividades;
5. desempenhar outras atribuições afins.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: Assessorar o Secretário na execução dos objetivos da Secretaria, efetuar estudos e projetos de desenvolvimento do esporte e do lazer de interesse do Município e, especificamente:

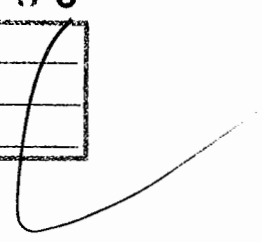
6. providenciar convênios e contratos que estejam voltados para as atividades desportivas e recreativas;
7. providenciar os repasses de recursos relativos aos projetos e programas aprovados;
8. acompanhar a execução dos programas e projetos aprovados,

receber e emitir relatórios e fazer a prestação de contas correspondente;

9. elaborar relatórios parciais e anuais das atividades;
10. desempenhar outras atribuições afins.

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	1275



ANEXO IV

DESPESAS DECORRENTES DESTA LEI E ORIGEM DOS RECURSOS

Necessidade de Crédito Adicional Especial para criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 011 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

UNIDADE: 001 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

27812000032.012 - Manutenção das atividades da coordenadoria de desporto

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 5.008,45

3.3.90.14.000 - DiáriasR\$ 814,00

3.3.90.30.000 - Material de ConsumoR\$ 2.641,60

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 3.870,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 4.940,00

1339200032.036 - Manutenção das atividades de coordenadoria de Cultura

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 36.862,01

3.3.90.14.000 - DiáriasR\$ 1.000,00

3.3.90.30.000 - Material de ConsumoR\$ 1.306,65

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 351,64

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 8.882,30

1339200032.037 - Realização de Festas Municipais

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 87.000,00

1339200033.021 - Realização de Festas Municipais

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.000,00

1339200033.021 - Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ o Teatro Municipal

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

1339200033.034 - Promoção de Eventos Esportivos, Culturais e Artísticos

3.3.90.30.000 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 17.000,00

1339200033.035 - Aquisição de livros e equipamentos para a Biblioteca Municipal

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

1339200033.037 - Conclusão do Teatro Municipal

4.4.90.51.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 256.142,01 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e um centavo).

Os recursos para cobertura das rubricas abertas no item anterior serão provenientes das anulações totais das seguintes dotações orçamentárias:

1363/06

Proc. TC.:	
Fls.:	
1276	

ÓRGÃO: 002 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 002 - Coordenadoria de Desporto

27812000032.012 - Manutenção das atividades da coordenadoria de desporto

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 5.008,45 (ficha 48)

3.3.90.14.000 - DiáriasR\$ 814,00 (ficha 49)

3.3.90.30.000 - Material de ConsumoR\$ 2.641,60 (ficha 50)

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.870,00 (ficha 51)

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 4.940,00 (ficha 52)

ÓRGÃO: 006 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

UNIDADE: 005 - Cultura e Turismo - PMA

1339200032.036 - Manutenção das atividades de coordenadoria de Cultura

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 36.862,01 (ficha 182)

3.3.90.14.000 - DiáriasR\$ 1.000,00 (ficha 183)

3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 1.306,65 (ficha 184)

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 351,64 (ficha 185)

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 8.882,30 (ficha 186)

1339200032.037 - Realização de Festas Municipais

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 87.000,00 (ficha 187)

1339200033.021 - Realização de Festas Municipais

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.000,00 (ficha 188)

1339200033.021 - Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ o Teatro Municipal

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00 (ficha 189)

1339200033.034 - Promoção de Eventos Esportivos, Culturais e Artísticos

3.3.90.30.000 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00 (ficha 190)

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.000,00 (ficha 191)

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 17.000,00 (ficha 192)

1339200033.035 - Aquisição de livros e equipamentos para a Biblioteca Municipal

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00 (ficha 193)

1339200033.037 - Conclusão do Teatro Municipal

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações R\$40.000,00 (ficha 194)

1363 / 06

Proc. TC.:	
Fls.:	1277



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fis.:

1278

Decreto Nº 06.172A / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo,
usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.662 /2005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de
R\$ 247.676,65 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis
Reais e Sessenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	00402	Dotação	012001.2781200032.012.3.1.90.11.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Função				
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER			
Projeto				
Elemento	3.1.90.11.000	Valor	5.008,45	
Ficha	00403	Dotação	012001.2781200032.012.3.3.90.14.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Função				
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER			
Projeto				
Elemento	3.3.90.14.000	Valor	814,00	
Ficha	00404	Dotação	012001.2781200032.012.3.3.90.30.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Função				
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER			
Projeto				
Elemento	3.3.90.30.000	Valor	2.641,60	
Ficha	00405	Dotação	012001.2781200032.012.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
Função				
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER			
Projeto				
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	3.870,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1362/06
Proc. TC: _____
Fls.: _____
1279

Decreto Nº	06.172A / 2005		
Ficha	00406	Dotação	012001.2781200032.012.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função			
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	Valor	4.940,00
Ficha	00407	Dotação	012001.1339200032.036.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.1.90.11.000	Valor	36.862,01
Ficha	00408	Dotação	012001.1339200032.036.3.3.90.14.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.14.000	Valor	1.000,00
Ficha	00409	Dotação	012001.1339200032.036.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.30.000	Valor	1.306,65
Ficha	00410	Dotação	012001.1339200032.036.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	351,64
Ficha	00411	Dotação	012001.1339200032.036.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	Valor	8.882,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06

Proc. TC.:

Fls.:

1280

Decreto Nº	06.172A / 2005		
Ficha	00412	Dotação	012001.1339200032.037.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	87.000,00
Ficha	00413	Dotação	012001.1339200033.021.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000	Valor	2.000,00
Ficha	00414	Dotação	012001.1339200033.027.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000	Valor	20.000,00
Ficha	00415	Dotação	012001.1339200033.034.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.30.000	Valor	1.000,00
Ficha	00416	Dotação	012001.1339200033.034.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	10.000,00
Ficha	00417	Dotação	012001.1339200033.034.3.3.90.39.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	Valor	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06
Proc. TC.: _____

Fis.: _____

1281

Decreto Nº	06.172A / 2005		
Ficha	00418	Dotação	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000	Valor	5.000,00
Ficha	00419	Dotação	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto	CONCLUSÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
Elemento	4.4.90.51.000	Valor	40.000,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :			
Ficha	00048	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.1.90.11.000	Valor	5.008,45
Ficha	00049	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.14.000	Valor	814,00
Ficha	00050	Dotação	Anulação
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.30.000	Valor	2.641,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06
Proc. TC.:
Fis.:
1282

Decreto Nº	06.172A / 2005		
Ficha	00051	Dotação	002002.2781200032.012.3.3.90.36.000
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	3.870,00
Ficha	00052	Dotação	002002.2781200032.012.3.3.90.39.000
Órgão			
Unidade			
Função			
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	Valor	4.940,00
Ficha	00182	Dotação	006005.1339200032.036.3.1.90.11.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.1.90.11.000	Valor	36.862,01
Ficha	00183	Dotação	006005.1339200032.036.3.3.90.14.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.14.000	Valor	1.000,00
Ficha	00184	Dotação	006005.1339200032.036.3.3.90.30.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.30.000	Valor	1.306,65
Ficha	00185	Dotação	006005.1339200032.036.3.3.90.36.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	351,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ES

E&L

1363/06
Proc. TC.:
Fls.:
1283

Decreto Nº	06.172A / 2005		
Ficha	00186	Dotação	006005.1339200032.036.3.3.90.39.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	Valor	8.882,30
Ficha	00187	Dotação	006005.1339200032.037.3.3.90.36.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	87.000,00
Ficha	00188	Dotação	006005.1339200033.021.4.4.90.52.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000	Valor	2.000,00
Ficha	00189	Dotação	006005.1339200033.027.4.4.90.52.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000	Valor	20.000,00
Ficha	00190	Dotação	006005.1339200033.034.3.3.90.30.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.30.000	Valor	1.000,00
Ficha	00191	Dotação	006005.1339200033.034.3.3.90.36.000
Órgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.36.000	Valor	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

E&L

Decreto Nº	06.172A / 2005		
Ficha	00192	Dotação	006005.1339200033.034.3.3.90.39.000
Orgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	3.3.90.39.000	Valor	17.000,00
Ficha	00193	Dotação	006005.1339200033.035.4.4.90.52.000
Orgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000	Valor	5.000,00
Ficha	00194	Dotação	006005.1339200033.037.4.4.90.51.000
Orgão			
Unidade			
Função	CULTURA		
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	MANUTENÇÃO E REVIT. DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER		
Projeto	CONCLUSÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
Elemento	4.4.90.51.000	Valor	40.000,00

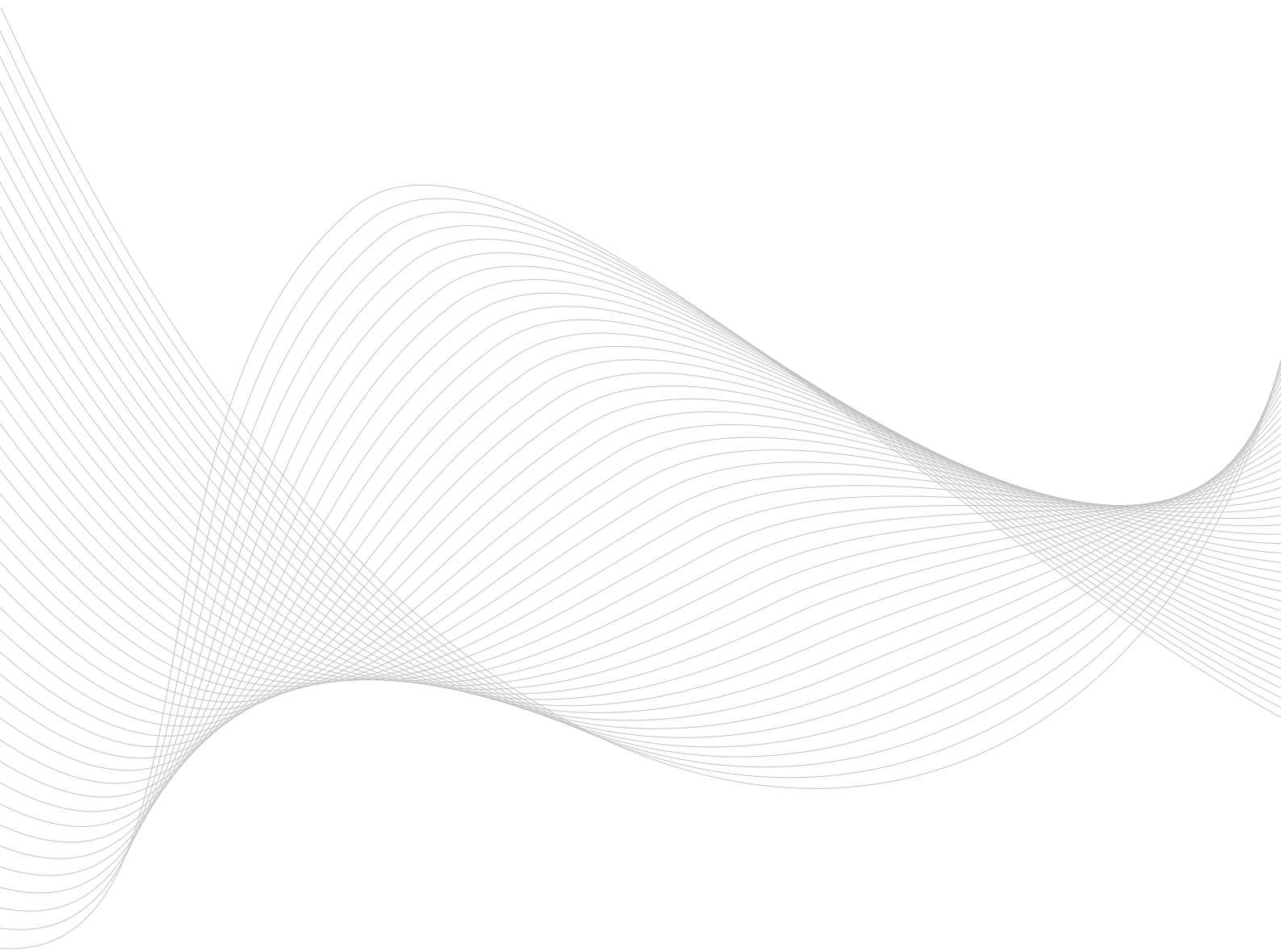
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 24 de maio de 2005.

Dr. Djalma da Silva Santos
D.JALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

1363 / 06

Proc. TC.:	
Fls.:	1284



www.tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29050-913
Tel.: (27) 3334-7600

